



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 8

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

Anexo I - Ano de 2020

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Poder Legislativo.....			19
Casa Civil.....		6	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	6	19
Secretaria de Estado de Economia.....		7	19
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	8	22
Secretaria de Estado de Educação.....	2	11	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		12	23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	3	13	23
Secretaria de Estado de Comunicação.....		13	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		13	24
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	14	24
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	4	16	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		17	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		17	25
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		17	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		17	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		17	26
Secretaria de Estado de Turismo.....		18	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		18	26
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		18	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	5	18	
Ineditoriais.....			26

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2019, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 3,37% (Índice acumulado).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:	m²	0,424	12,01	144,12
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,22	6,00	72,06
b) Sem cobertura	m²	0,014	0,35	4,31
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,035	1,06	12,54
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,31	9,39	112,81
Banca em mercado	m²	0,31	9,39	112,81
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Balcões, carrinhos, tableiros, bancas e similares	unidade	0,86	26,10	313,31
b) Caminhões	unidade	4,35	130,56	1.566,62
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,09	1,57	18,81
Abrigo de táxi	m²	0,17	4,18	50,13
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,424	12,01	144,12
Outras finalidades	m²	0,31	9,39	112,81

Anexo II - Ano de 2020

Ocupação comercial de espaços em parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)		
	PREÇO PÚBLICO		
Área Ocupada			
Até 100m²			2,55
De 101 à 500m²			1,79
De 501 à 1.500m²			0,87
De 1501 à 3.000m²			0,51
De 3001 à 5.000m²			0,31
De 5.001 à 8.000m²			0,24
De 8.001 à 13.000m²			0,22
Acima de 13.001			0,13

Anexo III - Ano de 2020

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)		
	PREÇO PÚBLICO		
Área Ocupada			
a) Eventos com cobrança de ingresso			20,45
b) Eventos sem cobrança de ingresso			13,76
c) Eventos filantrópicos			13,76
d) Por evento: Realizados por confederações e entidades afins			15,33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 144 de 16 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 242, página 20, de 20/12/2019

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES D CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de ocupação de espaços em próprios do Paranoá, conforme o que consta do Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) (Portaria SEF/DF Nº 395, de 11/12/2018).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ANEXO I

Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTEBOL DIÁRIA	GINÁSIO DE ESPORTES DIÁRIA	QUADRAS DE ESPORTE *
1. fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)	RS 1.228,31 (REF. 3 (JPDF))	RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)
2. fins promocionais, culturais ou educacional	RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	RS 81,89 (REF. 0,2 UPDF)
3. fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	RS 81,89 (REF. 0,2 UPDF)	RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	RS 81,89 (REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	RS 204,72 (REF. 0,5 (JPDF))
3.3 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos			
5. Concursos Públicos	RS 231,42 (REF. 0,5 UPDF)	RS 122,83 (REF. 0,3 UPDF)	RS 81,22 (REF. 0,2 (JPDF))
5.1 Utilização das dependências por terceiros	RS 1.637,76 (REF. 4 UPDF)	RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	
5.3 Utilização apenas das bilheterias	RS 1.637,76 (REF. 4 UPDF)	RS 818,88 (REF. 2 (JPDF))	RS 204,05 (REF. 0,5 (JPDF))
Outros	RS 1.637,76 (REF. 4 (JPDF))	RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	RS 204,05 (REF. 0,5 UPDF)

* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO

ANEXO II

Tipo de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL RS 4.094,39 (REF. 10 UPDF)	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA RS 122,83 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA RS 40,94 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL RS 1.228,31 (REF. 3 UPDF)	MENSAL RS 818,88 (REF. 2 UPDF)	MENSAL RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA RS 12,28 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA RS 12,28 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA RS 12,28 (REF. 0,03 REF. UPDF)	DIÁRIA RS 12,28 (REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL RS 31,69 (REF. 1 UPDF)	MENSAL RS 31,69 (REF. 1 UPDF)	MENSAL RS 31,69 (REF. 1 UPDF)	MENSAL RS 31,69 (REF. 1 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 396,09 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA RS 204,72 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA RS 409,44 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)	MENSAL RS 2.047,20 (REF. 5 UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435 de 27.12.2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1062, de 31 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 4, de 7 de janeiro de 2020, página 2, ONDE SE LÊ: "...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 293, de 18 de outubro de 2013 e suas alterações...", LEIA-SE: "...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 509, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 228/2019-CEDF, de 22 de outubro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00075043/2018-98, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola e Creche Crescer para o Amanhã, situada na Avenida Floriano Peixoto, Quadra 69-A, Lote 18, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantida pela Escola e Creche Crescer para o Amanhã - EIRELI-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2017 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Advertir a mantenedora da instituição pela inobservância da legislação educacional vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 510, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 288/2019-CEDF, de 17 de dezembro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000301/2013, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental e do ensino médio, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, a Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada na Quadra 906, Conjunto F, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - ZN, situada na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1267, Santa Maria - Rio Grande do Sul.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 0 a 1 ano e 11 meses de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem o anexos I a III do citado parecer.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00219803/2019-66, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Exatas II, situado no SGAS 910, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido por Professor Gastão Centro de Ensino e Cursos Livres EIRELI, com sede na Quadra 03, Lote 860, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, para a oferta de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00217315/2019-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Biângulo V, situado na QE 04 Área Especial C - Guarã I - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo V Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de creche, para crianças de 2 e 3 anos, pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3404ª; Realizada em: 08/01/2020; Relator: MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Processo: 0370-000363/2010; Interessado: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. alteração para GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - Decisão nº: 009/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 584/2019 - DIRET de 6/11/2019, que passa a ter a seguinte redação:

a. autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, visando à aquisição dos imóveis n.ºs. 593753-1, 593754-0, 593755-8, 593756-6, 593757-4 e 593764-7, denominados Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 12, Conjunto 08, Trecho 05, Polo Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com dedução de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos terrenos, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 121/2014, emitido pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, em conformidade com o Parecer Técnico nº 117/2014 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 295/2010, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/6/2019, Decreto Distrital nº 24.430, de 2/3/2004, e Portarias n.ºs. 43/2013, 61/2004 e 11/6/2014 - SDE, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177 - ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 6/4/2016.

b) ratificar as demais alíneas da Decisão nº 584/2019-DIRET de 6/11/2019;

MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de janeiro de 2020

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 09 de janeiro de 2020, na forma do art. 235, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância (Processo restrito SEI nº 00050-00040923/2018-55 e Processo sigiloso SEI nº 00050.00036754/2018-59), instaurada por meio da Portaria nº 152, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 de agosto de 2018, que visa apurar a existência de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de falhas no acompanhamento da execução e no gerenciamento do objeto do Contrato nº 049/2013-SSP. Publique-se.

ALESSANDRO MORETTI

Em exercício

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de janeiro de 2020 (*)

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 10/2020 - CPD/GAB/SSPDF (33832308) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 004/2019 - SESIPE.

I Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019 - SESIPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00024198/2019-59 e SEI GDF restrito nº 00050-00048891/2019-17), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 100, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 de setembro de 2019. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2020, pág. 11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o (a) VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 56.360.266/0001-08, Processo nº 00055-00080756/2019-25, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMÓS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, CNPJ nº 58.017.179/0001-70, Processo nº 00055-00080337/2019-93, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) VOLVO ADMINISTRADORA E CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 74.118.381/0001-44, Processo nº 00055-00080340/2019-15, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MASSEY FERFUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 21.043.592/0001-07, Processo nº 45.793.395/0001-65, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 04.250.224/0001-02, Processo nº 00055-00080753/2019-91, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO MONEO S/A, CNPJ nº 07.441.209/0001-30, Processo nº 00055-00080736/2019-54, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00081245/2019-21, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 001.246.411-21, registro nº 02930205057, Renach DF758586442, emitida em 16/04/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 32632220 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00068226/2019-17, instituído pela Portaria nº 262, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/01/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00068226/2019-17 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade apresentado pela Comunidade Terapêutica Mar Vermelho, unidade II (Missão Peniel), - CNPJ: 04.085.774/0003-85, nº. 01/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução Normativa nº 02, de 24/01/2019-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020 e 577ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 09/01/2020, pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 43, de 26 de novembro de 2019, publicado no DODF nº. 06, Seção II, págs. 20 e 21, do dia 09/01/2019, conforme Processo: 00400-00054649/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder à entidade Comunidade Terapêutica Mar Vermelho, unidade II (Missão Peniel), - CNPJ: 04.085.774/0003-85, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº.01/2020 mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade apresentado pela Comunidade Terapêutica Mar Vermelho, unidade I, CNPJ: 04.085.774/0002-02, nº. 02/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 90 (noventa) dias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução Normativa nº 02, de 24/01/2019-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020 e 577ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 09/01/2020, pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 42, de 26 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 06, Seção II, págs. 21 e 22 do dia 09/01/2020, conforme Processo: 00400-00054651/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder à entidade Comunidade Terapêutica Mar Vermelho, unidade I, CNPJ: 04.085.774/0002-02, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº.02/2020 mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 576ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o Colegiado para a Décima Segunda Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 576ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice-presidente José do Nascimento Rego Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro; Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Karina Aparecida Figueiredo, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, José Henrique França Campos, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Stênio Ribeiro de Oliveira, Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares Stevão Randolpho Costa e Silva. Participou como visitante: Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal). ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Teodolina Martins saudou a todos e anunciou que seria realizada inversão nas pautas. A sexta pauta tornou-se a quarta e a terceira tornou-se a quinta. Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, a Presidente Teodolina Martins solicitou a manifestação dos conselheiros quanto à aprovação das Atas da 11ª Reunião Ordinária de 2019 e a 574ª Reunião do CONEN/DF e 1ª Reunião Extraordinária de 2019. O conteúdo das atas fora aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: APRESENTAÇÃO E POSSE DA NOVA CONSELHEIRA SUPLENTE, REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO- DISTRITO FEDERAL, SRA. KARINA APARECIDA FIGUEIREDO; A Presidente Teodolina apresentou a nova Conselheira e deu a ela as boas-vindas. A nova Conselheira realizou pequena apresentação individual e colocou-se à disposição do Conselho para auxiliar no que fosse necessário. APRESENTAÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHEIRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO, COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E SIMILARES NÃO GOVERNAMENTAIS, STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA. A Presidente Teodolina apresentou o novo Conselheiro e deu a ele as boas-vindas. O novo Conselheiro realizou pequena apresentação pessoal, relatou que estava se concretizando um grande sonho pessoal, uma vez que sempre havia almejado se tornar membro do Conselho, disse que estaria à disposição para contribuir no que fosse necessário. APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE VERSA ACERCA DA NECESSIDADE DE REVISITAÇÃO À ENTIDADE CASA DE RECUPERAÇÃO APOSTOLO PAI, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400.00012615/2019-11 E DELIBERAÇÃO; A Conselheira Aryadne explicou que fora realizada nova visita à entidade e que havia no local somente cinco pessoas, uma delas cuidava do espaço e as demais aguardavam transferência para outro espaço de acolhimento. Ato contínuo, a Conselheira explicou que o Grupo de trabalho recomendava que tal instituição não funcionasse e que se encaminhasse ofício à Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de verificação quanto a real atividade realizada pela entidade, considerando à divergência apresentada dos panfletos entregues pela Comunidade à realidade das instalações. Ressaltou que as pessoas que estavam em acolhimento estavam sem alimentos. O responsável pela entidade que estava no local, afirmou que o terreno estaria em processo de venda. O Conselheiro Henrique afirmou que não havia praticamente nenhuma diferença da primeira visita realizada pelo Grupo de Trabalho em relação a segunda visita, assim sugeriu que o Conselho aconselhasse o dirigente da Comunidade para que o mesmo realizasse as adequações necessárias ao bom funcionamento da instituição. O Conselho acolheu as recomendações do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho, no sentido de oficiar o dirigente da Entidade e a Polícia Civil objetivando a verificação de possível existência de fraudes. APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400-00051945/2019-22, QUE VERSA ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPERANÇA, PELOS CONSELHEIROS LÍVIA FÁRIA, PAULA RIBEIRO E ROGÉRIO OLIVEIRA, DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2019; A Conselheira Paula iniciou a fala relatando que a visita havia sido feita em 29 de novembro e que passaria a palavra à Conselheira Lívia para apresentação do relatório. Em sua exposição, a Conselheira Lívia explicou as peculiaridades do plano terapêutico da Comunidade Terapêutica e a composição física e estrutural da entidade. Retomando a palavra, a Conselheira Paula explicou as recomendações realizadas no relatório, para que a Comunidade apresentasse a relação das atividades diárias e semanais atualizadas; comprovação das formações da equipe técnica, além da complementação das fichas individuais de acompanhamento terapêutico. A conclusão do grupo de trabalho, foi que fosse concedido o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal pelo prazo de até sessenta dias, convertendo-se em registro definitivo, pelo prazo de 3 anos, caso a entidade complementasse a documentação solicitada. O Colegiado acolheu a recomendação do Grupo de Trabalho. DISCUSSÃO ACERCA DO ART. 37, III, DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DISCUTIDA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019 SOBRE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS DURANTE A REUNIÃO E FIXAÇÃO DE HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DELIBERAÇÕES. A presidente Teodolina Martins explicou que tal ponto de pauta foi retirado da proposição do Regimento Interno realizada na 1ª Reunião Extraordinária de 2019 para discussão na reunião ordinária. O Conselheiro José Martins aventou a possibilidade de fixação de horário de término para as reuniões. Em continuidade, o Conselheiro Marcos tratou da dificuldade em fixar horários e das motivações que levam os conselheiros eventualmente desrespeitarem os horários de início e término das reuniões. O Conselheiro Stênio apontou a necessidade de colocação das pautas que necessitem de votação em primeiro plano, para maior discussão e quórum para votação. O Conselheiro Hernany apontou a importância do reforço das votações eletrônicas, pela flexibilidade oferecida por tal meio de comunicação. O Conselheiro Stênio corroborou a fala do Conselheiro Hernany, sugerindo a extensão do uso dos meios eletrônicos inclusive às Câmaras Técnicas. Sugeriu também que os relatórios fossem previamente explicados por meio de gravações, a fim de acelerar a deliberação das pautas. A Presidente Teodolina Martins sugeriu que os relatórios referentes ao CEAAD fossem encaminhados antes das reuniões para dar celeridade às discussões. Encaminhada a votação, foram elencadas duas propostas, a de manutenção do art. 37, III da Minuta do Regimento Interno e de outro lado, a proposta de retirada. Realizada a votação, o Colegiado definiu que a proposta de texto do art. 37, III seria retirada do Regimento Interno. Em complemento a discussão, o Conselheiro Marcos lembrou a todos da consciência quanto aos horários de início e término das reuniões. DELIBERAÇÃO QUANTO AO PROCESSO Nº 00400-00030914/2019-38, QUE VERSA ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA FILHO PRÓDIGO, PELOS CONSELHEIROS PRISCILA HIMMEN, LÍVIA FÁRIA E LUIZ DOURADO DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019. A Presidente Teodolina Martins explicou os motivos que geraram o retorno do ponto de pauta às discussões, afirmando que a instituição fora oficiada acerca da rejeição do cadastro, com prazo de quinze dias para a resposta, em conformidade à Resolução nº 02 de 24 de janeiro de 2019. Relatou que a entidade se manteve omissa em relação ao direito de defesa. O ponto de pauta fora trazido à baila para que se definam procedimentos, que em conformidade ao Decreto nº 39.456, especificamente no art. 3º, por meio de resolução, para definir os meios de realização da interrupção/suspensão das atividades. Os Conselheiros Hernany e Lívia, sugeriram que fosse publicada o quanto antes a rejeição da concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas por meio de Resolução. O Conselheiro Hernany relatou também a dificuldade em apontar qual o órgão competente para realizar a efetiva suspensão ou interrupção dos trabalhos da entidade. O Conselheiro José Martins afirmou que é necessário apontar os órgãos competentes para realizar a suspensão de atividades, conforme os apontamentos realizados nos relatórios elaborados pelos Grupos de Trabalho. O Conselheiro Hernany apontou as dificuldades enfrentadas pelo Conselho em distinguir suas atribuições quanto ao fechamento das instituições que tenham seu registro negado no CEAAD, e questionou quais seriam os responsáveis pelo efetivo

fechamento das instituições. O Conselheiro Stênio citou a possível duplicidade interpretativa do art. 3º do Decreto nº 39.456 de 2018. Utilizando-se da palavra, a Conselheira Lívia reiterou o histórico da entidade com o Conselho, citando as várias oportunidades já concedidas à entidade quanto a orientação e adequação dos trabalhos. Com a palavra, a Conselheira Carolina citou a importância da elaboração da Resolução, para embasar a os atos do Conselho com o fito de suspender as atividades, em conformidade ao Decreto nº 39.456/2018. Após as discussões, foram apresentados os pontos para votação. O primeiro ponto foi a notificação à entidade acerca da rejeição à solicitação do Registro no CEAAD e havendo omissão de defesa no prazo de quinze dias, suspensão dos trabalhos. A segunda votação encaminhada foi o encaminhamento de ofício para as entidades competentes para suspensão do trabalho da entidade Filho Pródigo. Alguns órgãos elencados pelos Conselheiros foram a Vigilância Sanitária, DF Legal, Adm. Pública do Local da entidade e Promotoria de Justiça da Região. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 39.456/2018; A Presidente Teodolina Martins explicou que boa parte das discussões já havia acontecido no ponto de pauta anterior. Ato contínuo explicou seu entendimento de que o Conselho deveria elaborar a Resolução a fim de resguardar as condutas no atendimento ao Decreto nº 39.456/2018. Ficou definido pelo Colegiado que seria elaborada a Resolução pela Câmara Técnica Normativa, cujo prazo para apresentação seria a próxima plenária do Conselho, a ser realizada no dia nove de janeiro de dois mil e dezenove. INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA CGDF DO PROGRAMA 6228 DO PPA 2015-2019. A Presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta explicando a função do Programa 6228 e realizou leitura dos pontos de questionamento elaborados pelo Controlador, bem como as respostas elaboradas no documento emitido pelo Conselho. Em complemento, a presidente Teodolina Martins ressaltou a importância do trabalho realizado pelo Conselho, uma vez que é constante a cobrança por meio dos órgãos de controle quanto as ações realizadas. O Conselheiro José Martins reforçou a importância do trabalho das Câmaras Técnicas e citou a necessidade de pesquisas sobre os resultados do acolhimento oferecido pelas Comunidades Terapêuticas. O Conselheiro Stênio citou a existência de recursos para capacitação oferecidos pelo Interlegis, para oferecer capacitação aos Conselheiros. O Conselheiro Henrique França citou o trabalho realizado em conjunto pela Universidade de Brasília e Universidade Federal de São Paulo, que vêm avançando nas pesquisas referentes à dependência química e ao acolhimento. O Conselheiro Stênio ressaltou a importância da definição de parâmetros para mensurar a efetividade das políticas públicas. A Conselheira Lívia destacou a necessidade de constante capacitação dos conselheiros, para melhorar a elaboração de políticas públicas sobre a dependência de substâncias psicoativas. INFORMAÇÕES GERAIS; A Presidente Teodolina Martins informou que a Portaria relativa à Comissão de Monitoramento encontrava-se na AJL, nos trâmites finais para assinatura do secretário e publicação. Tratou dos termos de colaboração, explicando que em meados de dezembro se encerraria o primeiro ano da parceria e que já houve solicitação para adequação dos planos de trabalho. ENCERRAMENTO: Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 11h 30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF; Teodolina Martins Pereira, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; José do Nascimento Rêgo Martins, Representante da Sociedade Civil; Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Lívia Márcia Faria e Silva, Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; Priscila Estrela Himmen, Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Hernany Gomes de Castro, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Paula Ribeiro e Oliveira, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Rogério Henrique Rezende Oliveira, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais; José Henrique França Campos, Representante da Sociedade Civil; Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Representante da Sociedade Civil; Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior, Representante do Conselho Regional de Farmácia; Carolina Rebelo Soares, Representante do Ministério Público do Distrito Federal; Stênio Ribeiro de Oliveira, Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF; Karina Aparecida Figueiredo Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região; Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal; Helena Ferreira Moura, Associação Médica de Brasília.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR GERAL
Em 30 de novembro de 2019

Aprovo o Relatório SEI-GDF n.º 2/2019 (31074305), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e como parte integrante deste julgamento, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00005789/2018-59. Encaminhe-se à Comissão de Ética para análise do caso no seu âmbito de atuação. Encaminhem-se os autos à Subcontroladoria de Correição Administrativa (SUCOR) para adoção das providências elencadas no Despacho SEI-GDF CGDF/GAB (32131755).

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SEÇÃO II

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar levantamento dos dados e elementos relativos a quitação e eventuais débitos remanescentes relacionados no Processo SEI nº 00002-00007004/2018-08.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 174798-3, na qualidade de presidente;

II - MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula 1.689.181-3;

III - ROBSON CRUSOE MOREIRA DUTRA DE AZEVEDO, matrícula 41342-9;

IV - NOEMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve apresentar ao Subsecretário de Administração-Geral, no prazo de noventa dias, relatório final circunstanciado contendo necessariamente descrição dos serviços contratados e seus quantitativos, as entregas realizadas e os pagamentos efetuados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 209, de 31 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020, página 36, que designou a servidora CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, para substituir MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula 1.689.305-0, no período de 08 a 17 de janeiro de 2020.

DESIGNAR CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, Assessora Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula 1.689.305-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 190, de 28 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, página 68, que designou TATIANE MELO CHAMONE, matrícula nº 1.690.331-5, para substituir CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 1.687.072-7, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de janeiro de 2020

Processo: 00132-00000030/2020-63; Interessado: ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Autorizo o afastamento do Administrador Regional de Taguatinga, GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO, para tratar de interesses particulares no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: REGULARIZAR a concessão de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula 24679-4, referente ao 1º quinquênio, concedida por meio da Ordem de Serviço de 24/09/1992, publicada no DODF Suplementar nº 198, de 29/09/1992, para que passe a constar o período correto de 27/03/1984 a 25/03/1989, e não o período 27/03/1984 a 26/03/1989; referente ao 2º quinquênio, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 28, de 18/07/1995, publicada no DODF nº 139, de 20/07/1995, para que passe a constar o período correto de 26/03/1989 a 24/03/1994, e não o período de 27/03/1989 a 25/03/1994; referente ao 3º quinquênio, concedida por meio da Ordem de Serviço de 23/09/1999, publicada no DODF nº 186, de 27/09/1999, para que passe a constar o período correto de 25/03/1994 a 23/03/1999, e não o período 26/03/1994 a 24/03/1999; referente ao 4º quinquênio, concedida por meio da Portaria nº 78, de 13/04/2004, publicada no DODF nº 71, de 15/04/2004, para que passe a constar o período correto de 24/03/1999 a 21/03/2004, e não o período 25/03/1999 a 23/03/2004.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 09 de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 37, página 48, de 21/02/2019.

Art. 2º Designar ELIAS SANTOS MONTEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 24679-4, ocupante do cargo em comissão. Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças e RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174503-4, ocupante do cargo em comissão. Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, em nome da Administração Regional de Brazlândia. CNPJ: 04.104.070.0001-40, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOANA D'ARC SOARES, matrícula 1.690.461-3, Assessora Técnica do Gabinete do Administrador Regional do Paranoá, Símbolo DFA-08, para substituir a servidora IRANI OLIVEIRA NUNES, matrícula 1.690.457-5, Diretora de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-07, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020 e no período de 25 de maio a 8 de junho de 2020, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSIANE MATOS DE SOUSA, matrícula 1.694.152-7, Assessor Técnico do Gabinete, Símbolo DFA-10, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor OTONIEL SOUSA DOS REIS, matrícula 1.689.967-9, Gerente de Execução de Obras da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Paranoá, Símbolo DFG-14, no período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: suspender as férias da servidora MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.089-7, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, Símbolo, DFG-14, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de extrema necessidade de serviço, ficando assegurado à servidora o gozo futuro do seu período de férias, pelos dias suspensos.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula 1.691.969-6, Gerente de Políticas Sociais da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, matrícula 16889117, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCAS DOS SANTOS MELO, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, Símbolo, DFA-12 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, a servidora MICHELE FERREIRA NÁCFUR, Chefe da Assessora de Planejamento da Administração Regional do Paranoá, Símbolo, CNE-07, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, Símbolo, DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições no período de 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, a servidora MICHELE FERREIRA NÁCFUR, Chefe da Assessora de Planejamento da Administração Regional do Paranoá, Símbolo, CNE-07, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46.474-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional do Paranoá, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições no período de 6 a 15 de janeiro, o servidor FLAVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 1.589.296, Gerente de Gestão de Território e Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá, Símbolo DFG-14, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 86, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, página 13.

Art. 2º Designar KELSEN PIO BELÓ COELHO, matrícula 174.530-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Chefe da Ouvidoria, Símbolo DFG-16, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 034.693-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executores, Titular e Suplente (respectivamente), do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula: 41626-6, Cargo: Gerente, membro da comissão, para substituir CAMILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1690302-1, Cargo: Assessor, na condição de membro, para a Comissão Executora do Processo 00143-00001378/2019-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula: 1691134-2, Cargo: Assessor Técnico, Presidente da comissão, para substituir ZILMAR DANTAS ROCHA, matrícula: 174689-8, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente da comissão, para a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SARAH EMILY OLIVEIRA MOURA, matrícula: 1691868-1, Cargo: Assessor Técnico, membro da comissão, para substituir HORÁCIO EUCLIDES MOREIRA MOURA, matrícula: 1690450-8, Cargo: Assessor, membro da comissão, para a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SARAH EMILY OLIVEIRA MOURA, matrícula: 1691868-1, Cargo: Assessor Técnico, membro da comissão, para substituir HORÁCIO EUCLIDES MOREIRA MOURA, matrícula: 1690450-8, Cargo: Assessor, membro da comissão, para o Grupo de Trabalho para Inventariar o Acervo Processual Físico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WELITON FRANCO SABINO, matrícula: 1690769-8, Cargo: Assessor, para função de gerente de feira da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Decreto nº 38.554 de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO ALVES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para

prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber: 1 MATHEUS DE MOURA CARVALHO, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 245.016-X e THIAGO RODRIGUES DA SILVA, Analista de Atividade de Defesa do Consumidor, matrícula nº 227.569-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do PROCON-DF SEDE; 2 NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 030.416-6 e ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 2381583, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da PGDF; 3 LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.805-7 e ARAO TOMAS DE ANDRADE, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 274.791-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDUH - Sede; 4 LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.805-7 e ARAO TOMAS DE ANDRADE, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 274.791-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDUH - Depósito Cruzeiro;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber: 1 VANDERLY CAIANA DE CALDAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1757830 e HELIO RODRIGUES CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14009714, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos/SEEC; 2 CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 262155-x e SARAH DA SILVA BARRETO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 16606752, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Ezechias Heringer; 3 BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1953567 e WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14308487, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Centro de Práticas Sustentáveis; 4 WILLIAM ANTONIO RODRIGUES BANDEIRA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 194.916-0 e FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1839780, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico dom Bosco; 5 SILMAR JOSÉ DE SOUZA, Gerente Administrativo, matrícula nº 1.693.646-9 e LUCAS GOLÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula nº 1.689.991-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Park Way;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber: 1. MARCOS JOÃO DA CUNHA, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula nº 263.917-3 e DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula nº 198.054-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Veredinha; 2. EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, Auxiliar Portaria Atividades Culturais, matrícula nº 43805-7 e CLEVERTON DE JESUS SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 900621, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECEC - Casa do Cantador Ceilandia; 3. LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.805-7 e ARAO TOMAS DE ANDRADE, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 274.791-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDUH - Depósito Sia.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034617/2019-06, a saber: 1. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Professor, matrícula nº 16873130 e SIDNEY RÓDRIGUES DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 233188, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Varjão; 2. GILSON NEUHAUSS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1.660.620-5 e EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 195.084-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Brasília; 3. LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.805-7 e ARAÃO TOMAS DE ANDRADE, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 274.791-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDUH - Mapoteca;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0279-000706/2012, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2012, publicada no DODF nº 141, de 18/07/2012, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço de aluna médica interna da servidora FLÁVIA SANTINI PICARELLI, Matrícula nº 131.182-4, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "Averbar 333 dias, ou seja, 11 meses e 3 dias, prestados a FUB, nos períodos de 15 de agosto de 1988 a 09 de dezembro de 1988 e 1º de março de 1989 a 02 de outubro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, o total de 332 (trezentos e trinta e dois) dias líquidos de tempo de serviço de aluna médica interna prestado pela servidora FLÁVIA SANTINI PICARELLI, Matrícula nº 131.182-4, detentora do cargo efetivo de Médico do Trabalho, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Fundação Universidade de Brasília, trabalhado: de 15/08/1988 a 09/12/1988 e de 01/03/1989 a 02/10/1989...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07 de março de 2014, publicada no DODF nº 53, de 14/03/2014, página 45, o ato que averbou o tempo de residência Médica prestado pela FLÁVIA SANTINI PICARELLI, Matrícula nº 131.182-4, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Averbar 508 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1990 a 21 de julho de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, o total de 508 (quinhentos e oito) dias líquidos de tempo de serviço de residência médica prestado como pela servidora FLÁVIA SANTINI PICARELLI, Matrícula nº 131.182-4, detentora do cargo efetivo de Médico do Trabalho, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Fundação Universidade de Brasília, trabalhados: de 01/03/1990 a 21/07/1991(excluída a concomitância com o cargo atual) ...".

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0410-000539/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 106, de maio de 2017, publicada no DODF nº 90, de 12/05/2017, página 32, que averbou o tempo de contribuição da Servidora ANNA E. BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 135.308-X, por haver inconsistência nos períodos averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.272 (dois mil duzentos e setenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 135.308-X, cargo efetivo de Médico do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/12/1985 a 10/06/1989 (excluída concomitância), como Contribuinte Individual; de 11/06/1989 a 01/03/1990, para o Município de Itatiaia - MG; de 01/10/1991 a 30/11/1991, como Contribuinte Individual; de 01/01/1992 a 31/05/1992, como Contribuinte Individual; e de 14/05/1993 a 04/10/1994, para a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Art.1º Conceder Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014, combinado com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, matrícula nº 40.682-1, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 30.458-1, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento e PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEITE, matrícula nº 272.458-8, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face às atividades previstas na Ordem de Serviço nº 01, de 16 de julho de 2014, publicada no DODF nº 146, de 18 de julho de 2014, próprias da Subsecretaria de Contabilidade/SEEC. Processo SEI nº 040-00036269/2019-01.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o que consta no Parecer nº 647/2016 - PRCON/PDGF, c/c a Nota Técnica SEI-GDF nº 46/2019 - SEEC/GAB/AJL/UNP, e considerando ainda, o teor do Processo SEI nº 00040-00028666/2019-00, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 49, de 06 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 152, de 07 de agosto de 2015, página 21, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 268.763-1, o ato que concedeu o 1º quinquênio, referente ao período de 09 de janeiro de 2009 a 07 de janeiro de 2014, por ter sido concedido indevidamente.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 139, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 28, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 268.763-1, o ato que concedeu o 2º quinquênio, referente ao período de 08 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro de 2019, por ter sido concedido indevidamente.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 135.308-X, Médico, Especialidade Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de outubro de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00035125/2019-20.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 31.315-7, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de dezembro de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00035922/2019-15.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU a que faz jus o servidor ROGERIO NONATO MASSA, matrícula nº 91.517-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 85, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2020. Processo SEI nº 040.00037050/2019-11.

ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.545, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), composto pelos profissionais abaixo listados, para revisão da Portaria nº 178, de 12 de setembro de 2014, que define normas e critérios para a aquisição, distribuição, utilização, controle e processamento das informações de OPME da Relação de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - ROPM do Ministério da Saúde, utilizados pelas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, comporem o referido Grupo de Trabalho: MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1.432.990-5, representado a DLOG; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, representando a DÍPOP e CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 1.432.681-7, representando a SAIS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 4º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES com conhecimento no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, de acordo com a área de conhecimento.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA LIMA DE SALES, a pedido, matrícula nº 1.659666-8, da atividade de preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES, a partir de 26/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2019/3, objeto do Edital nº 03, de 26/06/2019, publicado no DODF nº 120 de 28/06/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA JACARANDA DE FARIA, matrícula nº 137.666-7, para a atividade de supervisão do Programa de Residência Médica Integrada em Terapia Intensiva Pediátrica da COREME SES, de 19/11/2019 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248 de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/11/2019, a servidora GILMARIA BORGES SOUSA, matrícula nº 159.463-X, da atividade de supervisão do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da COREME HRC, mantendo-a na atividade de preceptoria, e designar a servidora PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, matrícula nº 133.237-6, para a referida atividade de supervisão no período de 18/11/2019 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de dezembro de 2019

Processo: 00064-00004251/2019-55. Interessado: MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a disposição do servidor MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula SES nº 154.169-2, Médico Pediatra, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atuar na Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica (CPECC), visando atender à necessidade apresentada por aquela Fundação, por 03 (três) anos, a contar da publicação e de acordo com o Processo SEI nº 00064-00004251/2019-55. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES, Matrícula 1659147-X, TECNICO ENFERMAGEM, pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 04016-00020143/2019-38.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico-Pediatra/SES/DF e Médico-Pediatra/HUB/DF: CAROLINA SILVA

PINEDO, matrículas nº 1672791-6 e nº 211098-4, Processo nº 0060-002126/2016; Especialidade de Médico-Orto. e Traumatologista/SES/DF e Médico-Orto. e Traumatologista/Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG: JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO, matrículas nº 1673129-8 e nº 6346677-4, Processo nº 0060-003840/2016; Especialidade de Médico-Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Médico-PMDF: LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrículas nº 1675286-4 e nº 734038-9, Processo nº 0060-006178/2016; Especialidade de Médico-Clinica Médica/SES/DF e Médico-Cardiologia/Secretaria Municipal de Monte Alegre de Goiás/GO: MARCOS TAKAHASHI, matrículas nº 1673501-3 e nº 2276658-2, Processo nº 0060-002279/2016; Especialidade de Médico-Clinica Médica/SES/DF e Médico-Clinico Geral/Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO: WEYLLER CAMARGO DIAS, matrículas nº 1675358-5 e 027181056-40, Processo nº 0060-010699/2014; Especialidade de Médico-Urologia/SES/DF e Médico Urologia/Município de Cabeceira Grande/MG: ULISSES PAULO COSTA, matrículas nº 1441616-6 e 1482, Processo nº 0060-002427/2014; Especialidade de Médico- Terapia Intensiva Adulta/SES/DF e Médico-Intensivista/HFA: GIOVANNI CARLOS TIVERON, matrículas nº 1671284-6 e SIAPE nº 1140077, Processo nº 0060-010532/2015; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Ministério da Saúde: NANCIEL DE SOUSA MAGALHÃES, matrículas nº 134467-6 e nº 548335, Processo nº 060.005527/2010; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Hospital das Forças Armadas: MARCUS VINICIUS COSTA DE ALMEIDA, matrículas nº 1978083-3 e nº 1732322, Processo nº 060.000818/2017; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO: DANIELLA EVANGELISTA SALES, matrículas nº 1435574-4 e nº 52150, Processo nº 060.012270/2011; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: DAYANA CLENIA CASTRO, matrículas nº 1673597-8 e nº 1435478-0, Processo nº 060.004872/2016;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: CLISOSTENES GUIMARAES GUERRA, matrículas nº 1673102-6 e nº 1436631-2, Processo nº 060.002639/2016;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: ALESSANDRA LUCENA SILVA, matrículas nº 1678097-3 e SIAPE nº 2136357, Processo nº 060.010303/2016;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Câmara dos Deputados: VILMA AKIKO NISHIYAMA, matrículas nº 1678097-3 e nº 7258, Processo nº 060.009392/2015;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: CONCEIÇÃO FREITAS MONTEIRO TELES, matrículas nº 16875877 e nº 16621999, Processo SEI nº 060-00286425/2019-09;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/HFA/Ministério da Defesa: DALILA MEDEIROS BARBOSA, matrículas nº 1682763-5 e nº 1739583, Processo SEI nº 060-00032107/2018-31;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina-GO: GLAUCIA DE SOUSA SIQUEIRA, matrículas nº 16591658 e nº 401302667, Processo SEI nº 060-00070532/2017-47;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico Legislativo-Serviços Paramédicos/Câmara dos Deputados: FABRÍCIA SILVINO SOBRINHO, matrículas nº 16826523 e nº 7261 , Processo SEI nº 060-00032151/2018-41;Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: DJANIRA ALMEIDA SOARES, matrículas nº 1682736-8 e nº 1658478-3, Processo SEI nº 060-00032121/2018-34;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/UNB: ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA, matrículas nº 1680088-5 e nº 2174937, Processo nº 060.005290/2017; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO, matrículas nº 180197-X e nº 1673582-X, Processo nº 060.003139/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Planaltina/GO: ELIENE PEREIRA RUELA, matrículas nº 1679561X e nº 401302809, Processo nº 060.004207/2017; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Unai/MG: MARCO ANTÔNIO ARAÚJO, matrículas nº 1673599-4 e nº 0132095-5, Processo nº 060.004942/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, matrículas nº 1673889-6 e nº 1661323-6, Processo nº 060.002801/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/ Prefeitura de Goiânia -GO: APARECIDA PEREIRA DUARTE, matrículas nº 199423-9 e nº não informada, Processo SEI nº 060-00563748/2018-32; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e Técnico de Enfermagem/Instituto Federal/GO: WARLEY SILVA MARTINS, matrículas nº 1670917-9 e 194486, Processo nº 060.005671/2015; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/PMDF: RONIO MACHADO DA SILVA, matrículas nº 01429582 e nº 0161268, Processo nº 060.005272/2007; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e Técnico de Enfermagem/Eletronorte: KELLE ARAÚJO DA SILVA, matrículas nº 1432783-X e nº 10636, Processo nº 060.005755/2011; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e Técnico de Enfermagem/HFA/Ministério da Defesa: MARIA HELENA DA CONCEICAO DA CUNHA, matrículas nº 199.110-8 e nº 1722719, Processo SEI nº 060-00563859/2018-49;Especialidade de Técnico de Enfermagem/ SES/DF e Técnico de Enfermagem/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH: LILIAN SILVA ANDERLE ALVES, matrículas nº 16856759 e nº 2412184 , Processo SEI nº 060-00261818/2018-11;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de Laboratório de Patologia Clínica/SES/DF: DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, matrículas nº 168645-2 e 1441774-X, Processo nº 060.002669/2013. Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8234 de 17 de setembro de 1991 Especialidade de Nutricionista/SES/DF e Técnico em Nutrição/SES/DF: VITOR TEIXERA DE MIRANDA, matrículas nº 1660027-4 e nº 198877-0, Processo nº 0060.001952/2014.Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Técnico de Saúde-Laboratório /MPF/PGR: JANIO DONATO LOPES, matrículas nº 1676558-3 e nº 10742-5, Processo nº 060.006978/2016;Especialidade de Farmacêutico/SES/DF e Farmacêutico/SES/DF: EDJANE RAMOS DOURADO, matrículas nº 1678097-3 e nº 1664397-6, Processo nº 060.001917/2017.Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Assistente Social com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993: Mandado de Segurança - Processo 2015002001380-9: Especialidade de Assistente Social/SES/DF e Assistente Social/Defensoria Pública da União: LUCIANA MENDES RABELO, matrículas nº 1436853-6 e nº193688-2, Processo nº 060.002147/2012; Mandado de Segurança - Processo 2015011035633-4: Especialidade de Assistente Social/SES/DF e Assistente Social/SES/DF: LUCIANO AMORIM MESQUITA, matrículas nº 1684045-3 e nº1441360-4, Processo nº 060.001400/2013. Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fisioterapeuta com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, alteração: Lei nº 9.098/95: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: ALINE CARVALHO GOUVEIA, matrículas nº 1684797-0 e 1657934-8, Processo SEI nº 00060-00254061/2018-17. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Radiologia com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7.394 de 29 de outubro de 1985, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 - PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Atividades Médico-Hospitalares- Radiologia/Ministério da Defesa: ANA ROSA

DAMACENA SALES, matrículas nº 1440563-6 e SIAPE nº 1712292, Processo nº 060.014261/2012. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", Mandado de Segurança 2015.01.1.2017875-6: Especialidade de Técnico em Nutrição/SES/DF e Técnico em Nutrição e Dietética/HFA: MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO SILVA, matrículas nº 1433050-4 e SIAPE nº 1722271, Processo nº 060.006272/2011. Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Auxiliar em saúde bucal/Prefeitura de Goiânia - GO: LUANNA PIMENTEL FIGUEREDO GUERRA, matrículas nº 1681197-6 e nº 1026984-02, Processo SEI nº 00060-00141468/2017-96.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº 593 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 179, PÁGINA 7, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, que declarou lícita a acumulação de cargos: Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Professor PE2/Secretaria Municipal da Prefeitura de Alexânia/GO: DORIVALDO BIAM CARDOSO, matrículas 150925-X e 212/01, Processo nº 060.00232980/2017-41, ONDE SE LÊ "Processo nº 060.00232980/2017-41" LEIA-SE "Processo nº 060.009100/2005", ficando ratificados os demais termos.

CAROLINA ARAÚJO BEZERRA ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2019, página 24, que concedeu o Abono Permanência a CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula: 118.218-8. ONDE SE LÊ: "...a contar de 07/05/2019...", LEIA-SE: "... a contar de 08/12/2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 267, do Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017 e, ainda, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, Livro III - Da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, art. 175, "b"; Considerando as deliberações acordadas após apresentação dos indicadores da RUE, descritas no processo (00060-00364715/2018-10); Considerando a importância estratégica do Grupo Condutor Local da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência); e, conforme Processo SEI nº 00060-00396570/2018-16, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) - Região Norte.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, esta Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 159298-X, Superintendente da Região de Saúde Norte; TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 1671386-9, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, Membro Titular; KEYLEA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 142060-7, Chefe da Unidade de Anestesiologia e medicina Perioperatória do Hospital Regional de Planaltina, Membro Suplente; JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 158988-1, Diretora do Hospital Regional de Sobradinho, Membro Titular; VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA, matrícula 1671218-8, Gerente de Assistência Clínica/HRS, Membro Suplente; RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 183.530-0, Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, Membro Titular; KELLEN APARECIDA SPADOTTI, matrícula 16595041, de Enfermagem/DIRAPS, Membro Suplente; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 0141540-9, Diretor Regional de Atenção Secundária, Membro Titular; KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 138288-8, Gerente Serviços de Atenção Secundária 1, Membro Suplente; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 147.040-X, Gerente de Emergência/HRPL, Membro Titular; ALEXANDRA SOARES DA COSTA, matrícula 1436023-3, Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes- NARP-HRPL, Membro Suplente; MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 158443-X, Gerente de Emergência/HRS, Membro Titular; DANIELE AMARO ARAUJO, matrícula 1682233-1 Supervisor de Emergência/HRS, Membro Suplente; ROSANGELA CAETANO DOS SANTOS, matrícula 1691054-0, Gerente de Enfermagem/HRPL, Membro Titular; DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO, matrícula 1685613-9, Supervisor de Enfermagem/GENF/HRPL, Membro Suplente; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1.673.263-4, Gerente de Enfermagem/HRS, Membro Titular; LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN, matrícula 139.746-X, Enfermeiro, Gerência de Enfermagem/HRS, Membro Suplente; ANTONIA JOSE PEREIRA, matrícula 1.659.668-4, Gerente Interna de Regulação/HRPL, Membro Titular; ELIANE MENDES DA SILVA, matrícula 131.607-9, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/GIR/HRPL, Membro Suplente; VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE, matrícula 147270-4, Gerente Interna de Regulação/HRS, Membro Titular; ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, matrícula 140152-1, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/GIR/HRS, Membro Suplente; FELIPE DAS NEVES GONÇALO, matrícula 1665401-3, Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte/GAPHM/SAMU/CRDF, Membro Titular; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, matrícula 1440412-5, Enfermeiro, Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte/GAPHM/SAMU/CRDF, Membro Suplente; BARBARA CAIXETA MARTINS TELXEIRA, matrícula 1685969-3, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/GACL/HRPL, Membro Titular; FERNANDO ANTONIO GOMIDE CARDOSO, matrícula 1.657.801-5, Fisioterapeuta, Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/GACL/HRPL, Membro Suplente CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 180428-6, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/GACL/HRS, Membro Titular; VINÍCIUS DE SÁ PEREIRA, matrícula 1671218-8, Gerente de Assistência Clínica/HRS, Membro Suplente; AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula 154.257-5, RTA da Unidade de Medicina Interna/GACL/HRPL, Membro Titular; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 136.569-X, RTA da Unidade de Pediatria/GACL/HRPL, Membro Titular; DÉBORAH PAULINO GONÇALES, matrícula 1.673.455-6, RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRPL; JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS NETO matrícula 1685988, RTA Clínica Cirúrgica / Cirurgia Geral UCLC/HRPL; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 1673325-8, RTA da Unidade de Medicina Interna/GACL/HRS, Membro Titular; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE, matrícula 1443121-1, RTA da Unidade de Pediatria/GACL/HRS, Membro Titular; ROGERIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1675146-9, RTA da Unidade Clínica cirúrgica/GACIR/HRS, Membro Titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: IARA DO VALE DE MOURA, matrícula: 01836846, 2º quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 0278-000229/2016. DIVINO ADRIANO

FERREIRA, matrícula: 01841548, 2º Quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 0278-000137/2016. WILSON LUIZ GONTIJO, matrícula: 01832484, 2º Quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 0278-000141/2016.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO da servidora JURANI RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 01559850, 1º Quinquênio: 30/06/2006 a 28/06/2011; 2º quinquênio: 29/06/2011 a 26/06/2016, Processo: 278.000.693/2015, publicada no DODF-61, de 1º de abril de 2019, pág. 41.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino, resolve:

Art. 1º Designar como Coordenador das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Sobradinho o servidor ROBERTO SPINOSA VILA, matrícula nº 182618-2, Enfermeiro, Titular, e a servidora ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 1694428-3, Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, Suplente. Art. 2º As Comissões Assessoras Obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares, conforme recomendação da Portaria Interministerial nº 285/2015, são as seguintes: Comissão de Documentação Médica e Estatística, Comissão de Ética Médica e de Enfermagem, Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Mortalidade Materna e de Mortalidade Neonatal, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Comissão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Transplantes e Captação de Órgãos, Comitê Transfusional, Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, Comissão de Residências em Saúde, Comissão de Farmácia e Terapêutica e Comissão de Proteção Radiológica;

Art. 3º Além das comissões citadas no Art.2, a coordenação de comissões coordenará as atividades das demais comissões hospitalares relacionadas aos assuntos de interesse da gestão, em atividade no Hospital Regional de Sobradinho;

Art. 4º O Coordenador das Comissões Assessoras terá as seguintes atribuições: Integrar as Comissões Assessoras Obrigatórias; Coordenar o cronograma das reuniões; Orientar presidentes e secretários das Comissões quanto à importância dos registros das atas e arquivo de seus respectivos documentos; Coordenar curso para as comissões e seus membros em parceria com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS e o Núcleo de Ensino e Pesquisa - NUEP; Organizar encontros trimestrais das Comissões com as Gerências que tenham interesses nas áreas de atuação de cada comissão; Disponibilizar documentações das Comissões a quem interessar; Auxiliar a direção nas resoluções e assuntos pertinentes às Comissões; Atualizar os membros das Comissões Assessoras anualmente, enviando nomeações dos participantes para publicação em Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS ANTONIO NEVES, matrícula 126.598-9, ocupante do cargo AOSD SERVICOS GERAIS, para substituir JOAO VITOR DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 1.691.063-X, Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020, por motivo de férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2015, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio a servidora JURANI RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 01559850, Processo: 278.000.693/2015, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 30/06/2006 a 14/07/2011", LEIA-SE "...30/06/2006 a 28/06/2011". Retificada a fim de corrigir o período aquisitivo.

Na Ordem de Serviço 52, de 09 de agosto de 2017, da Superintendência da Região de Saúde Norte, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio a servidora JURANI RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 01559850, Processo: 278.000.693/2015, 2º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "...15/07/2011 a 14/07/2016", LEIA-SE "...29/06/11 a 26/06/2016". Retificada a fim de corrigir o período aquisitivo.

Na Ordem de Serviço nº 02 de 02 de janeiro de 2020, da Superintendência da Região de Saúde Norte, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2020, pág. 07, o ato que tornou sem efeito a concessão da Licença Prêmio à servidora MARIA CLEUSA FERREIRA RÓCHA FIGUEIREDO, matrícula 1353926, Processo: nº 0061.045129/1996, ONDE SE LÊ: "...Tornar sem efeito a retificação da concessão de Licença Prêmio", LEIA-SE "...Tornar sem efeito a retificação da concessão do 3º quinquênio de Licença Prêmio". Retificada a fim de corrigir erro na publicação anterior.

Na Ordem de Serviço de n.º 195 de 24 de setembro de 2019, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 183 de 25 de setembro de 2019, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RAIMUNDA FORTES RODRIGUES, matrícula 127.788-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...138 dias...", LEIA-SE: "...135 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA LEMES COSTA, matrícula 1.436.093-4, enfermeira, para substituir o(a) Gerente de Serviços de Atenção Primária N 1 da Asa Norte, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESTITUIR FERNANDA GRAZIELLE DE SAOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.661.740-1, de substituto do(a) Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEXANDRA CRISTIANE CÂNDIDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.350-6, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO CAMILO NERES, Matrícula 1.433.008-3, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SIMONE ALVES DOS SANTOS, matrícula: 1.442.795-8, como Chefe-Substituta no período dos afastamentos legais de DIRCE ADJUTO, matrícula: 1.443.750-3, Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16/04/2019, publicada no DODF nº 31, de 23/04/2019, a Dispensa de Ponto de FARAH RIBEIRO LESSA DA SILVA, matrícula 141095-4, Assistente Social, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IV Fórum Brasileiro de Recursos Humanos e Saúde Mental, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento no período de 20 a 22 de junho de 2019, conforme Processo SEI 00060-00131273/2019-08.

DESTITUIR JÚLIA JARES NERY COSTA, matrícula 130.719-3, da função de Responsável Técnico Assistencial, do Serviço de Hemodiálise, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE AMORE DA COSTA, matrícula: 147038-8, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial, do Serviço de Hemodiálise da Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESTITUIR MICHELE DELARMELINA REIS BORBA, matrícula: 1.434.637-0, de substituto do(a) Gerente do Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAIRA DE FARIA POLCHEIRA, Médico-Nefrologista, matrícula: 1.439.117-1, para substituir o(a) Gerente do Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LEONARDO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) LOURDES PAULINA DE ALMEIDA, 151.766-X, Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 3.694 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1975 a 3 de setembro de 1982 e 5 de janeiro de 1983 a 13 de abril de 1986, conforme processo nº 271.000.003/2008, publicada no DODF nº 030 de 02 de fevereiro de 2008, página 20, a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbados.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) MONICA LYS GONÇALVES FURTADO, 136455-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.189 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1985 a 31 de outubro de 1986 e 1º de dezembro de 1986 a 17 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271001120/2016, publicada no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, página 36, a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbados.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GOMES DA CRUZ, 129.895-X, Agente de Portaria, HRAN. 1.385 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1986 a 19 de junho de 1987 e 06 de julho de 1987 a 1º de maio de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.518/2012, publicada no DODF nº 093 de 14 de maio de 2012, página 37, a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbados.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a FABIANO WAGNER DAMASO GRACA DE OLIVEIRA - Matr.0147068-X, 3º quinquênio: 28/10/2013 à 07/11/2018.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: LOURDES PAULINA DE ALMEIDA, 151766-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 9.276 dias, ou seja, 25 anos, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1975 a 03 de setembro de 1982, 05 de janeiro de 1983 a 13 de abril de 1986, 1º de junho de 1986 a 07 de setembro de 1992, 1º de abril de 1994 a 15 de janeiro de 1996, 16 de janeiro de 1996 a 02 de janeiro de 2003 e 15 de maio de 2005 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000003/2008. VALERIA ARAUJO RIBEIRO, 1532324, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 540 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 25 dias, prestados Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, no período de 16 de fevereiro de 2004 a 02 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000091/2017. ELIANA PEREIRA DA SILVA, 138565-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.342 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 2 dias, prestados Câmara dos Deputados, no período de 14 de dezembro de 1984 a 16 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000238/2017. ELIANA PEREIRA DA SILVA, 138565-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 150 dias, ou seja, 5 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1981 a 31 de agosto de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000238/2017. CRISTIANE MENDES FERREIRA, 1686991-5, AOSD-Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.357 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2009, 02 de março de 2009 a 25 de junho de 2010, 1º de julho de 2010 a 11 de julho de 2018 e 06 de março de 2007 a 15 de setembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000394556/2019-51. WANDREZA SILVA LEITE, 1672148-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.749 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de outubro de 2010 a 17 de julho de 2013, 12 de dezembro de 2013 a 18 de setembro de 2015, 1º de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013 e 1º de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000398979/2019-40. HILDETE DOS REIS COSTA, 141210-8, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 378 dias, ou seja, 1 ano e 13 dias, prestados Marinha do Brasil, no período de 17 de março de 1986 a 30 de março de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000652/2009. HILDETE DOS REIS COSTA, 141210-8, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 733 dias, ou seja, 2 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de agosto de 1990 a 07 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000652/2009. HILDETE DOS REIS COSTA, 141210-8, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.045 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 15 dias, prestados Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-BA, no período de 29 de março de 1994 a 05 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000652/2009. HILDETE DOS REIS COSTA, 141210-8, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 343 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, prestados IDHAB-DF, no período de 27 de janeiro de 1998 a 04 de janeiro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271000652/2009. HILDETE DOS REIS COSTA, 141210-8, Assistente Social, Secretaria de Estado de

Saúde do DF. 159 dias, ou seja, 5 meses e 9 dias, prestados SEPLAG-BA, no período de 30 de setembro de 1999 a 06 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000652/2009. GERALDO ALVES DE SOUSA, 136056-6, Ascensorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.911 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de novembro de 1976 a 19 de junho de 1977, 1º de janeiro de 1978 a 26 de janeiro de 1981, 25 de outubro de 1982 a 07 de dezembro de 1982, 22 de fevereiro de 1983 a 26 de abril de 1984, 04 de agosto de 1984 a 14 de janeiro de 1985, 1º de julho de 1985 a 31 de janeiro de 1986, 17 de fevereiro de 1986 a 19 de março de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 10 de outubro de 1987, 10 de março de 1988 a 29 de fevereiro de 1992, 1º de março de 1992 a 12 de janeiro de 1993 e 12 de novembro de 1993 a 12 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000426238/2019-66. VALMIR PEREIRA LOPES, 1664008-X, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.992 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de agosto de 2004 a 31 de dezembro de 2006, 26 de novembro de 2007 a 29 de dezembro de 2007, 1º de abril de 2008 a 08 de abril de 2010 e 1º de julho de 2010 a 30 de março de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000430805/2019-89. HELIO SILVA OLIVEIRA, 1401162-X, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.777 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1986 a 1º de novembro de 1987, 1º de julho de 1988 a 21 de julho de 1989, 1º de novembro de 1989 a 31 de março de 1990 e 02 de julho de 1990 a 30 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448848/2019-11. WALTER GOMES DA SILVA, 126536-9, AOSD-Lavanderia Hospitalar, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 460 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de agosto de 1982 a 15 de setembro de 1982, 1º de agosto de 1983 a 1º de março de 1984, 1º de abril de 1985 a 29 de setembro de 1985 e 26 de novembro de 1985 a 18 de dezembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448866/2019-01. MARIA SALOMÉ CORDEIRO CAVALCANTI DE CARVALHO, 131606-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 433 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14 de março de 1986 a 21 de maio de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448842/2019-43. MARIA IZABEL FERREIRAS FARIAS, 179694-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.797 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de agosto de 1989 a 1º de janeiro de 1993 e 1º de outubro de 1998 a 08 de abril de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448859/2019-09. MARIA IZABEL FERREIRAS FARIAS, 179694-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.634 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 24 dias, prestados GOIÁSPREV, no período de 14 de janeiro de 2005 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448859/2019-09. MONICA LYS GONÇALVES FURTADO, 136455-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.182 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1985 a 31 de outubro de 1986 e 1º de dezembro de 1986 a 17 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271001126/2015. MARIA APARECIDA GOMES DA CRUZ, 139895-X, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.380 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1986 a 19 de junho de 1987 e 06 de julho de 1987 a 1º de maio de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000518/2012. HELVIO MEDEIROS, 127009-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 211 dias, ou seja, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1984 a 08 de setembro de 1984 e 1º de fevereiro de 1984 a 21 de março de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448837/2019-31. FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 140002-9, AOSD-Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.640 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1986 a 1º de fevereiro de 1989, 03 de maio de 1993 a 14 de março de 1997, 15 de março de 1997 a 12 de janeiro de 1999 e 1º de abril de 1999 a 02 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000448861/2019-70. CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLANDA, 1436783-1, Médico Gastroenterologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.558 dias, ou seja, 7 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2004 a 31 de julho de 2004, 1º de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 30 de setembro de 2008, 1º de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, 1º de março de 2009 a 31 de março de 2011, 1º de abril de 2011 a 21 de abril de 2011, 22 de abril de 2011 a 30 de abril de 2011, 1º de maio de 2011 a 14 de outubro de 2011 e 15 de outubro de 2011 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000429009/2019-01. MILENE GOBIS DAMACENO, 135813-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.758 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1982 a 28 de dezembro de 1988, 1º de março de 1994 a 30 de junho de 1994 e 1º de julho de 1994 a 05 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000507475/2019-27.

LEONARDO SOUSA RAMOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: ANA PAULA COSTA TEIXEIRA DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 127.578-X, Processo nº 061.010.619/1992, 6º Quinquênio - 01.09.2012 a 30.08.2017; DANIEL FERREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 134.969-4, Processo nº 060.001.418/2011, 5º Quinquênio - 24.08.2014 a 22.08.2019; e DEMETRIUS REIS DE CARVALHO, matrícula nº 123.728-4, Processo nº 061.001.139/1993, 7º Quinquênio - 05.12.2014 a 03.12.2019.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SILVESTRE VIANA DA SILVA, matrícula nº 209.317-0, executor titular, e ELIZETE ANA HEMIELEWSKI, matrícula nº 33.141-4, executora suplente, do Contrato nº 77/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 00080-00208532/2019-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Instituir comissão com a finalidade de continuidade da revisão da proposta para regulamentação do procedimento de Atendimento Educacional Especializado - Atendimento Pedagógico Domiciliar.

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Decreto Nº 39.773, de 12 de abril de 2019, considerando que a comissão instituída pela Ordem de Serviço SUBIN nº 01, 20/08/2019, publicada no DODF nº 158, em 21/08/2019, p. 27, depois de estudos e discussões, entendeu ser imprescindível agregar servidor da Subsecretaria de Educação Básica/SEEDF, resolve:

Art. 1º Instituir nova Comissão com a finalidade de dar seguimento aos trabalhos de revisão da proposta para regulamentação do procedimento de Atendimento Educacional Especializado - Atendimento Pedagógico Domiciliar, na Educação Básica.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar a proposta do novo normativo, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica da rede pública de ensino do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data publicação deste ato, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado sob o manto de Relatório Circunstanciado dos trabalhos executados até aquele momento.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores representantes das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação, com a presidência a cargo da primeira: RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula 216.567-8, representando a Diretoria de Educação Inclusiva - DEIN/SUBIN; RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6, representando a Diretoria de Educação Inclusiva - DEIN/SUBIN; DEBORAH REJANE NOGUEIRA DA SILVA LOMBA, matrícula 211.561-1, representando a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - GAB/SUBIN; RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, representando a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - GAB/SUBIN; MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 56.424-9 representando a Diretoria de Oferta Educacional - DIOFE/COPAV/SUPLAV; RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, representando a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE/COSIE/SUPLAV;

LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO matrícula 65.496-5, representando a Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino - GSPU/DINE/COSIE/SUPLAV; CLÁUDIA MATIE TANIMA, matrícula 42.940-6, representando a Gerência de Modulação de Pessoas - GMOP/COGEP/SUGEP; ROSIMARY MARIA LINHARES, matrícula 46.091-5, representando a Gerência de Modulação de Pessoas - GMOP/COGEP/SUGEP; MARCO AURÉLIO BAIMA FERREIRA, matrícula 23.772-8, representando a Diretoria de Ensino Fundamental - DIEF/COEIF/SUBEB; VÂNIA DA COSTA AMARAL, matrícula 231.179-8, representando a Diretoria de Ensino Médio - DIEM/COEJA/SUBEB.

Art. 4º Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão, a servidora RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6, é a sua substituta.

Art. 5º A Comissão se reunirá sempre que necessário e deliberará com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, devendo haver representatividade de todas as unidades administrativas envolvidas.

Art. 6º A Comissão poderá convocar outros servidores da Secretaria de Estado de Educação, bem como especialistas com conhecimentos técnicos sobre temática pertinente, com a finalidade de colaborar e participar das reuniões de trabalho, a fim de garantir a celeridade do processo.

Art. 7º Ficam validados os atos praticados pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 01, 20/08/2019, publicada no DODF nº 158, em 21/08/2019, p. 27.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARRÓS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no Art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 17, de 31 de outubro de 2019, que designou JAQUELINE FERNANDES, matrícula nº 275.399-5, para substituir OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 275.313-8, Coordenador de Projetos Estratégicos, símbolo CNE-05, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAQUELINE FERNANDES, matrícula nº 276.556-5, para substituir OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 275.313-8, Coordenador de Projetos Estratégicos, símbolo CNE-05, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Cria o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos II, VII, VIII, XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, em face do disposto no Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, e, ainda, ao vis de proporcionar maior efetividade ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação TI no âmbito da Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Mobilidade - CGTI/SEMOB, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 2º O CGTI/SEMOB contará com a seguinte composição: Assessoria Técnica (ASTEC), AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 0272844-3; Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, matrícula 0193243-8; Assessoria de Comunicação (ASCOM), CAROLINA VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 273.764-7; Secretaria Executiva de Transporte (AEX), BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4; Subsecretaria de Operações (SUOP), CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 264212-3; Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA), ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.839-9; Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuitades (SUACOG), ELILUCIA CARNAÚBA BARRÓS, matrícula: 275.685-4; Subsecretaria de Terminais (SUTER), ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1; Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), CLÉILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276.048-7; Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), PÚBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula 274.025-7, ANDERSON JEFFERSON CERQUEIRA, matrícula 274.032-X, EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula 176.400-4, RENAN BOTELHO DE MORAIS, matrícula 276.052-5, EDER MARCELO PONTES

CUNHA, matrícula 276.483-0, ANDRE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 275.205-0; Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento (SUINP), PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula: 267710-5; Subsecretaria de Serviços (SUBSER), MATSON LOPES DA SILVA, matrícula: 0037981-6.

§ 1º A Presidência do CGTI/SEMOB será exercida pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação (SUTINF), Públcio Pastrolin Cavalcante, matrícula 274.025-7.

Art. 3º Compete ao CGTI/SEMOB:

I - Propor políticas, normas e diretrizes à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à TI estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC), criada pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016;

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TI, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - Aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TI;

V - Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC;

VI - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), a ser submetido à aprovação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.354/2016;

VII - Aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TI, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo CGTIC;

VIII - Aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Tecnologia da Informação;

IX - Aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI;

X - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TI; e

XI - Elaborar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento, submetendo à aprovação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Todas as deliberações serão homologadas pelo Secretário.

§ 2º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação do Secretário.

§ 3º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da Secretaria.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI/SEMOB, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na SUTINF.

§ 5º A participação no CGTI/SEMOB não ensejará remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 20, de 9 de junho de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00035141/2019-36, resolve: DESIGNAR POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, matrícula nº 263.820-7 Coordenadora de Auditoria e Sanções, para substituir RICARDO LEITE DE ASSIS, matrícula nº 36.608-0, Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 13/01/2020 a 31/01/2020, por motivo de férias do titular.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 5º, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço 23 de Julho de 1991, publicada no DODF nº 143, de 25/07/1991, pág. 03, ONDE SE LÊ: "... 1º Decênio: 15.09.80 a 05.09.90", LEIA-SE: "...1º Decênio: 15.09.1980 a 12.09.1990"; na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 09, de 12/01/1996, pág. 368, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período de 26.09.90 a 24.09.95", LEIA-SE: "...1º quinquênio, no período de 13.09.1990 a 11.09.1995"; na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 220, de 20/11/2000, página 22, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 25.09.95 a 22.09.2000", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 12.09.1995 a 09.09.2000"; e na Ordem de Serviço nº 178, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 244, de 24/12/2019, pág. 52, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, no período de 21/09/2010 a 19/09/2015", LEIA-SE: "5º quinquênio, no período de 08/09/2010 à 06/09/2015", referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA, matrícula 21.580-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo: 00090-00001544/2019-81.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELÍESIO DA SILVA NUNES, matrícula 94.200-6, para substituir CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula 94.196-4, no cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a VILMAR AMADO TEIXEIRA, matrícula nº 94.164-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, processo nº 00113-00036251/2019-82, a contar de 23/12/2019, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a NELSI DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 93.469-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, processo nº 00113-00000487/2020-14, a contar de 08/01/2020, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 185.762-2, para substituir REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 93.900-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Coleta de Dados, da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Tráfego, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JULIO CESAR MOTA, matrícula 93.686-3, para substituir PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 93.720-7, no cargo de Corregedor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MANOEL DOS SANTOS, matrícula 93.663-8, para substituir JULIO CESAR MOTA, matrícula 93.686-3, no cargo de Diretor de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditorias da Corregedoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, por motivo de o(a) titular do cargo estar substituindo o Corregedor no período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo nº 00370.00004359/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO CÉSAR FAUSTINO HONÓRIO, CREA: 2.011/D-PI, matrícula: 74.718-1, Engenheiro Civil, para auxiliar a Comissão de Execução designada na Ordem de Serviço nº 03, de 02 de janeiro de 2020, na atribuição de fiscalização do Contrato 040308/2019-SDE, referente a execução das obras das praças da ADE Setor de Materiais de Construção da Ceilândia e Setor De Indústrias da Ceilândia do Programa Procidades-DF, conforme Convênio nº 03/2015 - UGP/SEDST.

Art. 2º O servidor de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo nº 0370.000475/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, CREA nº 1.667/D-DF, matrícula: 58.146-1, Engenheira Civil para auxiliar a Comissão de Execução designada na Ordem de Serviço SUAG/SDE nº 04 de 02 de janeiro de 2020, na atribuição de fiscalização do Contrato nº 040307/2019, referente a execução das obras de complementação da infraestrutura de drenagem e pavimentação asfáltica na ADE AMA do Gama, conforme Convênio nº 03/2015 - UGP/SEDST.

Art. 2º O servidor de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000154/2020-63, resolve: DESIGNAR ORION ELVIDIO LEITE FILHO, matrícula 35.098-2, como substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR IAGO HENRIQUE DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1.693.582-9, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, da Subsecretaria de Administração, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.690.408-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 06 a 15.01.2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula nº 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 30.01 a 03.02.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAROLINA ALVES, matrícula nº 137.007-3, Assessora, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Administração Financeira, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20 a 29.01.2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR JOÃO VICTOR LEITE MOTA, matrícula nº 1.693.591-8, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 32.180-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 12 a 21.02.2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula 30.733-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula 30.443-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 12 a 21.02.2020, por motivo de férias do titular e impedimento da substituta regimental.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MAC LEONARDO SOUTO, matrícula 185696-0, Diretor de Políticas para Desenvolvimento Rural, para substituir ODILON VIEIRA JÚNIOR, matrícula 1689323-9, Subsecretário de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE 02, no período de 29/01/2020 a 07/02/2020, por motivo de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de

23 de dezembro de 2011, aos servidores: NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBES, matrícula 16613651, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020; LUCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 924571, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020; JOSE SANTANA MARQUES, matrícula 1010484, referente ao 5º quinquênio, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020; e MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 1861662, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: JOSE ANTONIO DAS VIRGENS, matrícula 1010050, referente ao 6º quinquênio, no período de 27/12/2014 a 25/12/2019; JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES, matrícula 1011871, referente ao 5º quinquênio, no período de 24/12/2014 a 22/12/2019; JOAO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1011901, referente ao 5º quinquênio, no período de 02/12/2014 a 15/12/2019; FELIX DA SILVA SANTAREM, matrícula 101191X, referente ao 5º quinquênio, no período de 03/12/2014 a 01/12/2019; JURACY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 1011936, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/12/2014 a 17/12/2019; ROSEMAR DOS SANTOS, matrícula 1011995, referente ao 5º quinquênio, no período de 24/12/2014 a 22/12/2019; JAIR PEREIRA DE LIMA, matrícula 1012010, referente ao 5º quinquênio, no período de 31/12/2014 a 29/12/2019; e ELIO LEITE SANTANA, matrícula 1012029, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/01/2015 a 30/12/2019. TORNAR SEM EFEITO, por erro no original e com base na Nota Técnica SEIGDF nº 175/2018-SEPLAG/GAB/AJL/UNP, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES, matrícula 1011871, publicado no DODF nº 109, de 09 de junho de 2010, pág. 15.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula nº 1.690.921-6, da função de SUPLENTE da execução do Convênio nº 853923/2017/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, o qual tem como objeto: Aquisição de Kits de Irrigação à Baixa Pressão para Fomento da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Social de Agricultores Familiares oriundos da Reforma Agrária, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00012149/2017-37

Art. 2º Designar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, para atuar, respectivamente, como SUPLENTE do Convênio nº 853923/2017/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, o qual tem como objeto: Aquisição de Kits de Irrigação à Baixa Pressão para Fomento da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Social de Agricultores Familiares oriundos da Reforma Agrária, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00012149/2017-37

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula nº 1.690.921-6, da função de EXECUTOR do Contrato de Repasse nº 871767/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: propiciar instalações adequadas ao recebimento dos produtos comercializados e o bom atendimento à clientela da Feira do Lago Norte, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00012515/2018-39.

Art. 2º Designar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, para atuar, como EXECUTOR do Contrato de Repasse nº 871767/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: propiciar instalações adequadas ao recebimento dos produtos comercializados e o bom atendimento à clientela da Feira do Lago Norte, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00012515/2018-39.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar INDIARA ALVES SEPTIMIO, matrícula nº 1.690.921-6, da função de SUPLENTE da execução do Contrato de Repasse nº 844135/2017/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Aquisição de patrulhas agrícolas, conforme consta do Processo Administrativo SEI -0070-000670/2017.

Art. 2º Designar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, para atuar como SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 844135/2017/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, e entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e

Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Aquisição de patrulhas agrícolas, conforme consta do Processo Administrativo SEI - 0070-000670/2017.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 3.648, de 4 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005: Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação: 1.677.450-7, KLEBER GONZAGA PAZINI, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 10,00 APROVADO, 23/09/2016, 10/06/2019; 1.677.988-6, POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 10,00 APROVADO, 16/12/2016, 02/09/2019.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Coordenação de Engenharia e Arquitetura (COENG), via Processo: 00092-0000027/2019-39, Memorando Nº 6/2020 - SSP/SUAG/COENG (33823976), de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar GLAÚCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 58.983-7, como Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 9.041/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), cujo objeto é a Implementação de ações para adequabilidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgotos Sanitários, com vistas ao atendimento da população carcerária que será alocada com a construção dos 04 Centros de Detenção Provisória (CDP's), objeto do Contrato de Repasse nº 787.683/2013.

Art. 2º Designar VILSON INÁCIO PEREIRA, matrícula 1.671.918-2, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 9.041/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), cujo objeto é a Implementação de ações para adequabilidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgotos Sanitários, com vistas ao atendimento da população carcerária que será alocada com a construção dos 04 Centros de Detenção Provisória (CDP's), objeto do Contrato de Repasse nº 787.683/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesa

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno e, ainda, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, matrícula GDF 1.690.632-2, Subchefe, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 13 de janeiro de 2020 a 6 de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de janeiro de 2020

Processo: 00428-00003209/2019-78. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CAP QOPM ADRIANO BORES ROEPKE, mat. 50.657/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer função na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial - GSI, da Presidência da República, conforme o previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 7/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 33868422); Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Tomada de Conta Especial nº 2019.0511.11.0044

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016; resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o 2º TEN QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula 23.517/2, em substituição ao 2º TEN QOPMA CLAUDERT NEVES SÁ ABREU, matrícula 21.563/5, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.002.556/2016 (TCE 173 - 2019.0511.11.0044), decorrente do dano ao bem patrimonial público, a saber: veículo automotor, marca RENAULT CLIO, ano e modelo de fabricação 2006, prefixo 55.1674, placas JJE 5447-DF, nº do chassi 93YLB8E056J742078, tombamento 03600.102.726, pertencente à carga da corporação e distribuída ao CMan (Centro de Manutenção)/PMDF, envolvida em acidente de trânsito no dia 28 de novembro de 2014, e que conforme apurado pelo Inquérito Técnico nº 199/2014/CMan/PMDF era conduzida pelo 2º SGT QPPME RUITER DE SOUSA - MAT. 13.588/7. Acidente envolvendo também o veículo CAMINHÃO de marca VW/17-180 WORKER 2P (DIESEL), de placa JJO 2589/DF, ano de fabricação e modelo 2011/2011, cor branca, conduzido pelo Sr. DIRSON DA SILVA ROSA, CNH nº 00385147259;

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF, observado o previsto no art. 5º, inciso VIII do Decreto Distrital n. 39.103/2018, resolve:

Art.1º Designar o CAP QOPM ROGÉRIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, matrícula 175.646-X, para a função de Executor, e o ST QPPMC ELTON DIAS DE MORAIS, 22.079-5, para a função de Executor Substituto, referente à Ata de Registro de Preços n. 31/2019, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa KALEKALIP MAKINE VE KALIPE SANAYI ANONIM SIRKETI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS PEREIRA JACOME

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 11 de dezembro de 2019, o Cap. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, matr. 2909939, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assistente Técnico Militar na Coordenação-Geral de Pessoal do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Grupo 0005 (E), conforme pág. 27, do DOU nº 239, de 11 de dezembro de 2019 e Processo SEI nº 00428-00002411/2019-82.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-I EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, matr. 1403520, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00115064/2019-61.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER pensão civil a ANUNCIACÃO RODRIGUES, cônjuge do ex-servidor ARY NUNES, matrícula 18.918-9, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 23, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 27/12/2019. Processo SEI nº 00052-00000109/2020-66.

CONCEDER pensão civil a MÔNICA RODRIGUES DE LIMA MAGALHÃES, cônjuge do ex-servidor MAURO SÉRGIO MAGALHÃES BEZERRA, matrícula 47.375-8, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 23, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/12/2019. Processo SEI nº 00052-00000055/2020-39.

RETIFICAR na Portaria de 08/01/2020, publicada no DODF nº 006, de 09/01/2020, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor OCTAVIO FREGONASSE, matrícula 20.015-8, para onde se lê "Classe Especial", leia-se "Primeira Classe", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00052-00023456/2019-23.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA BERNARDES DE FARIA, matrícula 177.565-0, SIAPE 01689476, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229.415-X, SIAPE 1593598, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir a Delegada de Polícia LUANA VAZ DAVICO, matrícula 238.232-6, SIAPE 2417490, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 02/12/2019 a 04/12/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir a Escrivã de Polícia CHRISTIANY VANESSA LIMA, matrícula 228.367-0, SIAPE 2135197, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/11/2019 a 09/11/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir o Escrivão de Polícia ANDRE FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 231.540-8, SIAPE 2164213, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 30/11/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOAO PAULO DA CONCEICAO BISPO, matrícula 234.385-1, SIAPE 2257585, para substituir o Escrivão de Polícia ANDRE FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 231.540-8, SIAPE 2164213, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 05/12/2019 a 09/12/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir o Escrivão de Polícia ANDRE FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 231.540-8, SIAPE 2164213, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2019 a 04/12/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia TIAGO CABRAL CARNEIRO, matrícula 227.805-7, SIAPE 2134274, para substituir a Escrivã de Polícia THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 234.434-3, SIAPE 2259461, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 05/12/2019 a 09/12/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia ERICK LOBO SUDRE, matrícula 230.677-8, SIAPE 1757370, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2019 a 05/12/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEVERINO GUTEMBERG B. BEZERRA SILVA, matrícula 236.008-X, SIAPE 1170339, para substituir o Escrivão de Polícia ERICK LOBO SUDRE, matrícula 230.677-8, SIAPE 1757370, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 06/12/2019 a 10/12/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO DE FREITAS SILVEIRA NETO, matrícula 231.325-1, SIAPE 2157778, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 30/12/2019 a 08/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade, Art 208/8112, no período de 24/12/2019 a 29/12/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/01/2020 a 22/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 231.440-1, SIAPE 1666803, para substituir o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEAO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/01/2020 a 22/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 28/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 08/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS PAIVA MEDEIROS, matrícula 229.394-3, SIAPE 2136921, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/01/2020 a 24/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 01/02/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário CARLOS RODRIGUES NETO, matrícula 59.336-2, SIAPE 1188513, para substituir o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63.543-X, SIAPE 1525747, no cargo de Chefe do Serviço de Segurança de Dignitários e Proteção a Pessoas/SSDPP/DEPATE, símbolo DFG-11, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

DESIGNAR a Agente Penitenciária ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 58.431-2, SIAPE 1411949, para substituir o Agente Penitenciário JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RAQUEL CARVALHO SANTANA, matrícula 227.669-0, SIAPE 2133045, para substituir o Escrivão de Polícia CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 48.444-X, SIAPE 1410848, no cargo de Chefe do Cartório/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO, matrícula 231.104-6, SIAPE 1737421, para substituir a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DICAP/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante, Art 207/8112, no período de 18/10/2019 a 31/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAAI/DGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no dia de 26/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAAI/DGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 31/12/2019 a 13/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAAI/DGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 10/12/2019 a 20/12/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78.110-X, SIAPE 1511773, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/01/2020 a 24/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir o Agente de Polícia ALEIXO FORTES SILVA, matrícula 76.242-3, SIAPE 1455304, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, matrícula 58.155-0, SIAPE 1411705, no cargo de Chefe/CPEPUD/ESPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir a Agente de Polícia RENATA GUILHOES BARROS, matrícula 78.692-6, SIAPE 1477957, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DIPCON/ESPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206 de 29 de outubro de 2019, o item que designou a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 09/10/2019 a 18/10/2019. ONDE SE LÊ: no período de 09/10/2019 a 18/10/2019, LEIA-SE: no período de 09/10/2019 a 15/10/2019.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 3 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 240 de 18 de dezembro de 2019, o item que designou o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 231.407-X, SIAPE 2162944, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2019 a 20/11/2019. ONDE SE LÊ: no período de 16/11/2019 a 20/11/2019, LEIA-SE: no período de 16/11/2019 a 17/11/2019.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00080468/2019-71, resolve: DESIGNAR KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.254-8, para substituir ZOELTON SOUSA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.406-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Serviços Gerais - Nuseg, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 13/01 a 11/02/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor JOESLEY DOURADO BASTOS, matrícula 250498-7, agente de trânsito, no total de 1.128 (um mil, cento e vinte e oito) dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 3 dias, referentes aos períodos de 12/01/2005 a 16/08/2006, 01/12/2006 a 28/02/2007, 06/08/2007 a 15/05/2008, 19/05/2008 a 06/10/2008 e 01/03/2013 a 31/03/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, contados para aposentadoria. E, 1.709 (um mil, setecentos e nove) dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 9 dias, referentes ao período de 09/10/2008 a 12/06/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério do Turismo, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00075282/2019-08.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1534, de 10 de dezembro de 2019, publicada em 24 de dezembro de 2019, no DODF nº 244, página 57, por motivo de duplicidade de publicação. Esse ato tratou da averbação de tempo de serviço prestado à CEB pela servidora VANESSA OLINTO DE MENEZES, matrícula 250447-2. Processo nº 00055-00070281/2019-69.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pela servidora VERA REGINA SOLÓN LOPES, matrícula 1496-6, agente de trânsito, total de 8.542 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 23 anos, 4 meses e 27 dias, nos períodos de 07/01/1971 a 11/02/1974, 11/02/1974 a 06/02/1978, 01/02/1978 a 31/01/1982, 11/09/1978 a 06/08/1980, 22/09/1980 a 31/12/1990, 01/05/1991 a 28/02/1992 e 01/10/1996 a 04/05/1999, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, contados para aposentadoria. 1140 (um mil e cento e quarenta) dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 15 dias, no período de 26/02/1992 a 11/04/1995, e 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 0 anos, 8 meses e 15 dias, no período de 02/03/1999 a 11/11/1999, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedida pela Administração Regional de Santa Maria, contados para aposentadoria e adicionais. Processo SEI nº 00055-00000573/2020-78.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00000551/2020-16, resolve:

DESIGNAR ROSANA ASSIS DE ALMEIDA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.397-7, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 985-7, Chefe, Símbolo CNE-6, da OUVIDORIA, do Detran/DF, no período de 06/01 a 15/01/2020, por motivo de férias da titular. DESIGNAR NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEÃO, Técnico de Trânsito, matrícula 182.257-8, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 985-7, Chefe, Símbolo CNE-6, da OUVIDORIA, do Detran/DF, no período de 16/01 a 25/01/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00000883/2020-92, resolve: DESIGNAR VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico de Trânsito, matrícula 250.283-6, para substituir VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1179-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Cobrança - Nucob, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 27/01 a 05/02/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1346, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, página 65, referente à substituição por motivo de licença maternidade da servidora DEBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, chefe do Nucreh, ONDE SE LÊ: "...no período de 03/10/2019 à 12/02/2020 e de 21/02/2020 a 30/03/2020...", LEIA-SE: "...no período de 03/10/2019 à 11/02/2020 e de 22/02/2020 a 30/03/2020..."

Na Instrução nº 1411, de 11 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 23, referente à publicação da concessão da Gratificação de Titulação - GTIT do servidor, ONDE SE LÊ: "...WELLINGTON APARECIDO BORGES, Assistente de Trânsito...", LEIA-SE: "...WELLINGTON APARECIDO BORGES, Agente de Trânsito..."

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 211 e Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como do inciso IV do Art. 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 33071117 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055.00047826/2019-33, instituído pela Portaria nº 300, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, à página 30, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 31/01/2020, a comissão composta pelos servidores (1) VÍCTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055.00047826/2019-33), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no DODF nº 230, página 37, de 4 de dezembro de 2019, que designa o Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, matrícula 232.740-6 (Representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas); MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 240.047-2 (Representante da Secretaria de Segurança Pública) e HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 239.612-2 (Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo terceiro, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA BAKHITA, CNPJ: 48.555.775/0063-52, representada pelo Sr. José Roberto Angelotto, CPF: 555.504.109-82, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-0005530/2019-28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº. 274474-0, servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 062/2018-ASJUR/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, no Sol Nascente, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018 - ASCAL/PRES - processo nº 00110-00000704/2019-17, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Designar FABRICIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº. 274474-0, servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 063/2018-ASJUR/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, em Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018 - ASCAL/PRES - processo nº 00110-00000704/2019-17, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º O servidor relacionado nos artigos anteriores deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais dos contratos de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 330, de 31 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 02, pág. 15, de 3 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/COTCE 46 (33757694).

Art. 2º Designar IAGO LUIZ DA SILVA, matrícula 276.285-4, em substituição ao servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata o Processo nº 00094-0000699/2019-98.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 331, de 31 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 02, pág. 15, de 3 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/COTCE 46 (33811222).

Art. 2º Designar IAGO LUIZ DA SILVA, matrícula 276.285-4, em substituição ao servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata o Processo nº 00094-00006744/2019-18.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 240 (duzentos e quarenta) dias de licença prêmio por assiduidade a servidora SÍLVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula 39.185-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, TA/S5, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 02/01/2020, conforme Ordem de Serviço nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020. Processo SEI nº 00390-00000197/2020-74.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 114, de 04 de dezembro de 2019, Art. 2º, publicado no DODF Nº 232, de 6 de dezembro de 2019, página 37, no ato que DESIGNOU JULLIANA PIRES TAVARES BONTEMPO, matrícula 268102-1, Assessora, da Unidade de Novos Parcelamentos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Parcelamentos do Governo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ONDE SE LÊ: "...para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Parcelamentos do Governo...", LEIA-SE: "...para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Regularização de Parcelamentos do Governo...".

Na Portaria nº 69, de 17/05/2006, publicada no DODF nº 95, de 19/05/2006, página 43, ONDE SE LÊ: "...05 de outubro de 2001 a 17 de abril de 2006...", LEIA-SE: "...05 de outubro de 2001 a 03 de outubro de 2006...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e", do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento da servidora LETÍCIA REIS DE CARVALHO, assessora especial, matrícula 274.100-8, no período de 13/01/2020 a 18/01/2020, a fim de participar de um intercâmbio ponto a ponto sobre sustentabilidade e inovação, promovido pelo World Resources Institute, com ônus parcial para o Distrito Federal, na cidade de Washington, DC, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 00393-00000015/2020-81.

JOSÉ SARNEY FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso III do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ELIZABETH REGINA FELIX, matrícula nº 1.401.422-X, 5º quinquênio, referente ao período de 18/09/2014 a 30/12/2019.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes (documento SEI nº 33673009), constante do Processo SEI nº 00431-00013991/2019-93, os servidores ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 191-111-2, e RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 184924-7, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 040118/2019, celebrado com a empresa IOS INFORMATICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, cujo objeto trata da contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários, de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e unidades externas. Todos os serviços serão atendidos por meio de uma Central de Suporte de forma a gerenciar os serviços de Nível 1, 2 e 3, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019 (30412731) e a Autorização SRP nº nº 02/2019 (30416605). Em caso de impedimento legal, os servidores citados serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SGA, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das competências delegadas por intermédio da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, e com fulcro no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00220-00000046/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS KAIZER STAMBASSI - Matr. 0275.218-2, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANÇA, matrícula nº 174.833-5, Gerente de Execução Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 06 a 15/01/2020, referente ao exercício de 2019, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar de 10/01/2020.

ESTEVIÃO SOUZA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 332, DE 26 de agosto de 2019, art. 2º, inciso VII, alínea "I", publicada no DODF nº 163, 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº. 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos da Lei Distrital nº. 5.190, de 26 de setembro de 2013 e da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo. ADÃO EDIR MARTINS PERES, 172.532-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 11/12/2019, 01/01/2020, 00150- 00007704/2019-07.

Art. 2º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, 242.301-4, Analista de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 06/12/2019, 00150-00000329/2019-66.

Art. 3º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. EDSON MARTINS DA SILVA, 1.650.436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 04/12/2019, 00150-00007444/2019-61; GILMAR PEREIRA DE CASTRO, 1.650.288- 4, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 05/12/2019, 00150-00007541/2019-54; JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, 1.650.329-X, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 04/12/2019, 00150-00007476/2019-67; JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, 1.650.254-2, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 03/12/2019, 00150- 00006667/2018-21; JOSUÉ OLIVEIRA, 1.650.408-4, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 05/12/2019, 00150-00007538/2019-31; MARGARIDA DE CASTRO PAULA, 38.874-2, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 07/01/2020, 00150-0000080/2020-22; MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA, 1.650.504-8, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 04/12/2019, 00150-00007403/2019-75; MARILEUSA BARBOSA PIRES, 1.650.653-8, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 06/12/2019, 00150-00007582/2019-41.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicado no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor RICARDO PACHECO, matrícula nº 2406373, no total de 5295 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco) dias, para fins de aposentadoria. Processo SEI nº 00150-00007979/2019-32.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de AFRÂNIO MORAIS CRUZ, matrícula nº 174.757-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 4.284 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 02/06/1997 a 28/02/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (33542364). Processo nº 00020-00000055/2020-05.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, instituída por meio da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 10 de janeiro de 2017, página 24, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico;

II - LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Técnico Jurídico;

III - DANIEL DA SILVA CABRAL, nº matrícula 225.800-5, Técnico Jurídico.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor OELISON SOUSA DE FARIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora TATIANA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.443.214-5, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35, de 16/02/2005, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, publicada no DODF nº 32, de 17/02/2005, p. 30, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA DA SILVA, matrícula 43.881-2, ONDE SE LÊ: "...11/12/1999 a 09/12/2004...", LEIA-SE: "...11/12/1999 a 08/12/2004...".

Na Ordem de Serviço nº 14, de 12/02/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 13/02/2015, p. 23, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA DA SILVA, matrícula 43.881-2, ONDE SE LÊ: "...Auditor de Controle Interno...", LEIA-SE: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

Na Ordem de Serviço nº 14, de 12/02/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 13/02/2015, p. 23, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora SEVERINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 25.341-3, ONDE SE LÊ: "...Auditor de Controle Interno...", LEIA-SE: "...Inspetor Técnico de Controle Interno...".

Na Ordem de Serviço nº 14, de 12/02/2015, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 13/02/2015, p. 23, o Ato que publicou a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula 44.012-4; ONDE SE LÊ: "...no período de 08/12/2009 a 06/12/2014...". LEIA-SE: "...no período de 12/12/2009 a 10/05/2015...".

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 62/2019 DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS
RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, o resultado preliminar dos candidatos que permanecem na lista de candidatos com deficiência constante no Edital nº 60/2019 de Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos e Resultado Final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da Câmara do Distrito Federal, e na lista de classificação geral, caso tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto, após a avaliação pela Junta Médica Oficial da Fundação Carlos Chagas realizada no dia 14 de dezembro de 2019, de acordo com o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. ESTABELECEER que os recursos referentes aos resultados da Avaliação dos Candidatos às Vagas Reservadas as Pessoas com Deficiência deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
Deputado RAFAEL PRUDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIAEXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 143.000.186/2014; DAS PARTES: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII e a OI S/A; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no §4º, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO: Prorrogação Excepcional do Contrato de Prestação de Serviços contínuos para central telefônica PABX(DDR) modalidades feixes digitais, serviço telefônico fixo comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, longa distância nacional e longa distância internacional nas dependências da Administração Regional de Santa Maria e nos próprios; DA VIGÊNCIA: Prorrogação Excepcional do prazo por mais 12 meses, a partir de 06 de janeiro de 2019; DO VALOR: O valor estimado do Contrato é de R\$ 29.909,87 (vinte e nove mil novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, José Airton Rodrigues Araújo - Coordenador de Administração Geral e pela Empresa OI S/A, Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci, na qualidade de Executivos de Negócios Corporativos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00143-00001378/2019-79. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 - RA-XIII. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII e a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 03/01/2020 à 03/03/2020 e a prorrogação da vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre a data de 03/03/2020 à 03/05/2020. VALOR: O valor pactuado no contrato não sofrerá alteração. O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04/01/2020. Signatários: Pelo Distrito Federal: ERIVALDO ALVES PEREIRA, na qualidade de Administrador Regional INTERINO, Pela Contratada: LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Santa Maria (RA XIII), CNPJ: 16597211/0001-93, torna público, para ciência dos interessados, o Chamamento Público nº 001/2020, destinado ao credenciamento de Entidades sem fins lucrativos ligados ao segmento de cultura, esporte e/ou lazer, sediadas em Santa Maria - Distrito Federal e que tenham projetos a serem desenvolvidos nas respectivas áreas de atuação, para fins de distribuição, por empréstimo ou doação, de materiais que venham a ser adquiridos por esta RA e que possam ser destinados às áreas culturais, esportivas e de lazer, visando propiciar a melhoria na qualidade de vida da população local.

CAPÍTULO I - DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

1.1 O Edital de Chamamento Público 001/2020 visa credenciar Entidades sem fins lucrativos ligadas aos segmentos de cultura, esporte e/ou lazer, sediadas em Santa Maria - Distrito Federal e que tenham projetos a serem desenvolvidos nas respectivas áreas de atuação, para fins de distribuição, seja por empréstimo ou por doação, de materiais que venham a ser adquiridos por esta RA e que possam ser destinados às áreas culturais, esportivas e de lazer.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1 O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento, por meio de banco de dados próprio da RA XIII, de Entidades sem fins lucrativos que atuem no segmento de cultura, esporte e/ou lazer, sediadas em Santa Maria - Distrito Federal e que tenham projetos a serem desenvolvidos nas respectivas áreas de atuação, para que possam vir a ser beneficiadas com materiais voltados às referidas áreas.

CAPÍTULO III - DA JUSTIFICATIVA

3.1 O credenciamento de Entidades para fins de recebimento de materiais destinados às áreas culturais, esportivas e de lazer visa propiciar a distribuição dos itens de forma justa, por meio de utilização de critérios que beneficiem as unidades prioritárias.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 O credenciamento será realizado pela Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Santa Maria - Distrito Federal, por meio da sua Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, utilizando-se de banco de dados para cadastro e as por meio de seleções para a distribuição de materiais que seguirão critérios de comprovação de necessidade, número de beneficiários e tempo de atividade.

CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 Poderão participar deste Edital as Entidades sem fins lucrativos ligadas ao segmento de cultura, esporte e/ou lazer, sediadas em Santa Maria - Distrito Federal e que tenham projetos a serem desenvolvidos nas respectivas áreas de atuação.

5.2 Para participar deste Edital, as entidades deverão cumprir as exigências deste Edital, apresentando as informações e respectivas documentações comprobatórias, conforme consta no Formulário de Credenciamento anexo, que poderão ser averiguadas pela RA XIII até por meio de vistoria local.

5.3 A participação no presente Chamamento Público não gera quaisquer tipos de direitos aos credenciados, pois o recebimento de materiais trata-se de mera expectativa da Administração Regional de Santa Maria, que pode ocorrer ou não, a depender de futuras e incertas disponibilizações de itens.

5.4 A entidade participante deverá apresentar declaração, por meio de seu responsável legal, de que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e em seus anexos, bem como se responsabilizar, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento, conforme Anexo I.

5.5 Preencher e entregar o Formulário de Credenciamento, juntamente com a documentação pertinente na Administração Regional de Santa Maria - Distrito Federal, dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Chamamento Público, conforme Anexo II.

CAPÍTULO VI - DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1 Fica definido o seguinte cronograma:

6.1.1 Credenciamento dos interessados: de 10 de fevereiro a 30 de março de 2020.

6.1.2 Local de entrega da documentação: Administração Regional de Santa Maria - Distrito Federal - Gerência de Cultura e Esporte;

6.1.3 Resultado do credenciamento: até 15 de maio de 2020.

6.1.4 Prazo final para apresentação de recurso em caso de indeferimento do credenciamento: até 29 de maio de 2020.

6.1.5 Resultado final do credenciamento: até 01 de julho de 2020.

CAPÍTULO VII - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1 Até 03 (três) dias úteis antes do início do credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público mediante petição a ser enviada para a Administração Regional de Santa Maria/DF, de 08 às 18 horas.

7.2 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

8.2. Fica assegurado à Administração Regional de Santa Maria o direito de:

8.2.1. Alterar as datas das fases deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, os candidatos que atenderam as condições deste chamamento.

8.3. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados na Gerência de Esportes e Lazer da Administração Regional de Santa Maria, localizada na Sede da Administração, NA QC 01, Santa Maria/DF.

8.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

ERIVALDO ALVES PEREIRA

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM EDITAL

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL

NOME DA ENTIDADE: _____ CNPJ: _____

Quando ao Edital de Chamamento Público Nº ____/2019 - RAXIII, declaro que:

- Examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os termos e condições e a eles desde já nos submetemos; - Concordamos em apresentar as informações e documentação pertinente, conforme Anexo II; Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos; - Temos ciência de que a distribuição de materiais citada no presente Edital não é garantida, pois depende de futuras aquisições que porventura possam ser alcançadas por parte da RA XIII; -Cumprimos plenamente os requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública nº ____/2019;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Santa Maria/DF, ____ de ____ de 20 ____

Ass. Responsável Legal

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

NOME DA ENTIDADE _____

CNPJ _____

ENDEREÇO: _____

DATA DE REGISTRO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

N. DE BENEFICIÁRIOS _____

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: _____

MATERIAIS DE INTERESSE: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

TELÉFONE DE CONTATO _____

E-MAIL: _____

PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS: _____

Santa Maria/DF, ____ de ____ de 20 ____

Ass. Responsável Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2002

Processo: 0040-003095/2002. SEEC, na qualidade de Contratante e a empresa IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2020 a 09/01/2021, nos termos da Lei nº 8.245/91, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do contrante, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00040-00030067/2019-48. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/01/2020 a 09/01/2021. DA ASSINATURA: 09/01/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JORGE RODOPOULOS, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para animais (alimentos e suplementos vitamínicos para animais), conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos, foi suspenso "sine die" em obediência ao solicitado pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), a fim de procederem alterações no Termo de Referência. Processo SEI: 00040-00020100/2019-21.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.903.405/001-31, 2 Irmaos Confeccoes E Artigos Para Vestuário Eireli, AGTAG; 07.627.119/001-96, 4K Comercio, Importacao E Exportacao Ltda Me, AGSIA; 07.712.987/001-19, A & F Emporium Malas E Bolsas Ltda, AGSIA; 07.779.259/001-36, A L Carvalho Me, AGNOR; 07.602.015/001-65, A R Da Silva Comercial De Veiculos Automotores Eireli Me, AGTAG; 07.477.598/001-71, A V A D Silva De Meneses Me, AGTAG; 07.777.430/001-72, A. C. De Souza Lima Bicletas, AGSIA; 07.628.541/001-69, A. S. P. Sampaio Comercio De Eletronicos Eireli - Me, AGSIA; 07.633.011/001-20, Academia Cefac Ltda Me, AGTAG; 07.705.766/001-60, Acf Construtora E Incorporadora Eireli Me, AGNOR; 07.866.310/001-88, Acp Servicos De Informacoes Cadastrais Eireli, AGSIA; 07.469.545/001-16, Ade Comercio Varejista De Roupas E Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.875.359/001-47, Adt Comercio E Servicos De Telecomunicacoes E Seguranca Digital Ltda, AGNOR; 07.331.017/001-57, Agencia Bg Press Fotojornalismo Eireli, AGNOR; 07.438.519/001-17, Agencia Brasileira Para A Cidadania E O Desenvolvimento, AGBRA; 07.698.099/001-75, Agility Transportes E Eventos Eireli, AGNOR; 07.693.946/001-79, Agostinho Ferreira Da Silva Filho Me, AGNOR; 07.838.528/001-31, Akf Inovacoes E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.530.890/001-67, Ala Df - Associacao De Lutas Associadas Do Distrito Federal, AGBRA; 07.426.674/001-84, Alegria Doces E Festas Ltda Epp, AGNOR; 07.762.869/001-94, Alencar Produtos E Servicos Odontologicos Ltda Me, AGNOR; 07.659.014/001-99, Alex C Menezes Eireli Epp, AGNOR; 07.678.386/001-37, Ali Ali Comercio De Eletrônicos Eireli Me, AGSIA; 07.658.485/001-80, Alianca Comercio De Papelaria Eireli Me, AGBRA; 07.516.828/001-03, Almeida & Lima Publicidade Ltda, AGTAG; 07.729.074/002-74, Alpha-Agro Comercio De Produtos Agricolas - Eireli - Epp, AGNOR; 07.568.671/001-25, Altamiro Rodrigues Da Silva Junior Me, AGTAG; 07.470.031/002-28, Alub - Associacao Lecionar Unificada De Brasilia, AGNOR; 07.735.447/001-71, Alva Holding Par Eireli Epp, AGNOR; 07.838.387/001-84, Alvaro Souza Alves Comercio De Peças Eireli Me, AGTAG; 07.863.380/001-10, Am Alimentos Eireli, AGSOB; 07.786.824/001-82, Amais - Comercio Varejista De Artigos De Cosméticos Eireli, AGNOR; 07.595.941/001-72, Amaral E Castro Ltda, AGBRA; 07.787.858/001-67, Americana Com Varej De Prod Farmaceuticos, Perf E Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.682.167/001-87, Amorim E Gontijo Comercio De Peliculas Eireli Me, AGTAG; 07.790.066/001-30, Anserve Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGSIA; 07.669.671/001-32, Apro - Associacao Dos Professores, AGNOR; 07.454.326/001-53, Arte Designs Presentes Eireli, AGTAG; 07.633.163/001-04, Artur Leandro Pidde Bolos Eireli, AGTAG; 07.828.174/001-83, Assoc Brasileira De Empresas E Espec Em Migracao E Mobil Internacional, AGNOR; 07.754.057/001-87, Assoc Brasiliense De Infra-Estrutura E Saneamento Comit Social-Abics, AGNOR; 07.806.705/001-46, Assoc. Dos Profissionais Da Secretaria De Educação Do Distrito Federal, AGNOR; 07.595.997/001-27, Associação Brasileira Das Instituições De Pos - Graduação, AGBRA; 07.645.506/001-09, Associação Cultural Mosaico, AGBRA; 07.580.594/001-68, Associação De Desportivos Do Df, AGBRA; 07.681.802/001-63, Associação De Repr E Recup Defesa E Atenção A Saúde Do Serv Arreda Df, AGNOR; 07.730.881/001-38, Ata Martial Arts Ltda Me, AGNOR; 07.711.000/001-11, Atelie - Arte E Decoracao Eireli, AGTAG; 07.830.965/001-80, Atelier Café Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.630.832/001-88, Atitude Projetos E Producoes Ltda, AGNOR; 07.709.523/001-55, Avila Freire Pet House Ltda Me, AGNOR; 07.425.161/001-65, Avisa Associacao Dos Servidores Da Vigilância Sanitaria Do Df, AGBRA; 07.766.352/001-92, Ayume Comercio De Acessórios De Moda Eireli, AGTAG; 07.752.280/001-53, B & Bruno Servicos Automotivos - Eireli Me, AGNOR; 07.441.222/001-08, B R Ponte Mercado Me, AGLPA; 07.834.534/001-56, Babobi Shop Comercio Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.340.239/001-12, Baby Hair Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.825.390/001-40, Bamp Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.454.295/001-86, Bar E Restaurante Coelho Ltda Me, AGBAN; 07.753.173/001-60, Bar E Tabacaria Arabe Eireli, AGNOR; 07.662.283/001-58, Bechange Comunicacao E Tecnologia Da Informacao Eireli, AGNOR; 07.764.859/001-00, Beleza Sem Padrao Ltda Me, AGNOR; 07.821.861/001-31, Bella Comercio De Cigarros Eireli, AGSIA; 07.531.159/001-40, Belle Ici Comercio De Calçados E Acessorios Eireli Me, AGTAG; 07.564.877/001-12, Benditto Comunicacao E Eventos Eireli Me, AGBRA; 07.743.282/001-72, Best Taste Restaurantes Ltda Me, AGNOR; 07.869.662/001-03, Biotech Comercio De Colchoes Eireli, AGCEI; 07.789.370/001-92, Blue Blef - Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.625.080/002-08, Bmtv Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.867.452/001-35, Bolsa Brasileira De Gemas E Metais Ltda, AGNOR; 07.440.973/002-99, Bps - Transportadora Eireli, AGNOR; 07.782.685/001-27, Brace Comercio De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.590.929/001-80, Braga E Braga Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Me, AGCEI; 07.627.950/001-75, Bragança E Bragança, E Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGTAG; 07.363.815/001-40, Brasconnect Telecomunicacoes E Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.826.274/001-66, Brasil 500 - Distribuidora De Alimentos Empresa Individual De Responsa, AGCEI; 07.523.054/001-74, Brasília Eventos, Producao De Materiais Promocionais Eireli, AGNOR; 07.819.342/001-15, Brasília Servicos Medicos Ltda, NUCAF; 07.833.316/001-77, Brk Eventos Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Nature, AGNOR; 07.698.463/001-51, Bronzati Gestão De PESSOAL Eireli, AGNOR; 07.858.070/001-87, Bruno Batista Da Silva, AGCEI; 07.816.279/001-10, Bsb Modas Comercio De Confeccoes Empresa Individual De Responsabilidade, AGSIA; 07.766.635/001-70, Bsb Moveis Planejados Decoracao E Eletrodomesticos Eireli Epp, AGTAG; 07.770.125/001-03, Bsb1 Corretagem De Seguros E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.729.098/001-05, Bueno & Bancue Agronegocio Eireli Me, AGTAG; 07.591.634/001-77, C & E - Locação Serviços E Transportadora Eireli Me, AGTAG; 07.487.200/004-82, C E S Colchões Ltda Epp, AGTAG; 07.834.590/001-09, C. L. R. - Distribuidora De

Gêneros Alimentícios Empresa Individual De, AGCEI; 07.464.547/001-91, Cafe Cristina Comercio De Cafes Especiais Ltda Epp, AGNOR; 07.787.100/001-47, Calacia Topografia Eireli, AGCEI; 07.776.441/001-44, Camarim Virtual Comercio Eletronico Ltda, AGNOR; 07.463.685/001-71, Canal 1 Produções Eireli, AGNOR; 07.379.739/001-09, Capital Refrigeração Eireli Epp, AGCEI; 07.732.701/001-99, Carlos Roberto Amaral De Castro Otica Me, AGNOR; 07.361.217/010-72, Carlos Saraiva Importacao E Comercio Ltda, AGEMP; 07.749.001/001-40, Casa De Maria Artigos Religiosos Eireli Me, AGNOR; 07.863.245/001-75, Casas Luma Produtos De Cama Mesa E Banho - Eireli, AGSIA; 07.329.035/011-07, Cascol Combustiveis Para Veiculos Ltda, AGEMP; 07.329.035/018-83, Cascol Combustiveis Para Veiculos Ltda, AGEMP; 07.329.035/020-06, Cascol Combustiveis Para Veiculos Ltda, AGEMP; 07.568.652/001-90, Cassiano Comércio E Representação De Material Médico Ltda Me, AGTAG; 07.667.194/001-52, Castanheiras Servicos Administrativos Ltda, AGSIA; 07.335.772/001-10, Center Alimentos Comercial Eireli, AGNOR; 07.629.593/001-25, Central Da Limpeza Utilidades Ltda Me, AGSOB; 07.640.958/001-59, Centro Brasileiro De Assistencia Social, AGTAG; 07.704.295/001-36, Centro De Atividades Fisicas Corpo Em Ação Ltda Me, AGGAM; 07.514.783/001-14, Centro De Capacitação, Educação E Integração Ltda, AGSOB; 07.715.317/001-63, Cerattii Ambiental Industria E Comercio - Eireli, AGNOR; 07.910.182/001-66, Cesar Elmano De Oliveira, AGGAM; 07.829.900/001-67, Cesar Segurança, Tecnologia E Serviços Empresa Individual De Responsab, AGNOR; 07.862.047/001-85, Cesario E Araujo Comercio De Alimentos, Serviços E Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.896.359/001-02, Cfb Medical Produtos Hospitalares E Comercio De Medicamentos Eireli, AGNOR; 07.845.902/001-06, Cities Innovations Consultoria Em Tecnologia De Informacao E Comercio, AGNOR; 07.916.477/001-64, Claudionor Carvalho De Queiroz, AGGAM; 07.591.563/001-11, Clean Service Construcoes, Incorporacoes E Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.668.502/001-02, Climart Comercio E Servicos De Ar Condicionados Ltda Me, AGNOR; 07.544.557/001-88, Clinert Clinica De Anestesia Ltda, AGNOR; 07.816.102/001-87, Clinica Dermaflor - Estetica E Bem Estar Ltda Epp, AGSIA; 07.781.597/001-17, Comercial Bezerra De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.830.335/001-23, Comercial De Alimentos E Panificadora Nacional Eireli, AGGAM; 07.535.835/001-08, Comercial De Frios Sobradinho Ltda Me, AGSOR; 07.585.114/001-91, Conjunto Artefatos De Couro Ltda Me, AGNOR; 07.581.570/002-61, Connecta - Servicos Graficos E Distribuicao Ltda - Epp, AGTAG; 07.642.340/001-05, Connexo Tecnologia E Comunicacao Eireli, AGNOR; 07.791.073/001-40, Construtec Comercio E Servicos Tecnicos Ltda, AGBAN; 07.887.719/001-88, Conveniencia Da 06 Mercaria E Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.516.167/001-80, Converter Empreendimentos Em Telefonia Ltda, AGCEI; 07.757.531/001-22, Creative Solutions Solucoes Em Inovacao E Tecnologia Eireli, AGNOR; 07.593.878/001-01, Cristiane Felix Barbosa Me, AGNOR; 07.486.963/002-80, Cristina'S Restaurantes Ltda Epp, AGNOR; 07.489.628/001-62, Cruzeirocenter Materiais De Construcao Ltda Epp, AGSIA; 07.734.313/001-51, Cv Negocios Imobiliarios Eireli, AGNOR; 07.659.106/001-97, Cvs - Produtos De Conveniencia Eireli Me, AGBAN; 07.695.337/001-18, D. Caltabiano Neves Frazuino Produtos Naturais, AGNOR; 07.786.348/001-09, Damel Doceria Gourmet Eireli, AGNOR; 07.777.400/001-39, Dbmc- Soluções Em Design E Tecnologia Da Informação Ltda, AGNOR; 07.824.245/001-23, Dd Treinamentos E Produção Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.441.814/001-85, De Paula Engenharia E Comercio Atacadista Eireli Epp, AGSIA; 07.310.987/004-85, Decorvidro Comercial De Vidros Eireli - Epp, AGTAG; 07.439.887/001-64, Delicias Da Carne Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.311.138/001-04, Demontie Cabeleireiro Boutique E Perfumaria Ltda Epp, AGBRA; 07.496.921/001-29, Df Seguranca Eletronica Eireli Me, AGTAG; 07.632.266/001-76, Dias & Kfourri Estetica Corporal Ltda, AGEMP; 07.812.983/001-85, Diego R Ribeiro Dos Santos Comercio De Roupas Me, AGTAG; 07.610.512/001-43, Disfau Distribuição Eireli Me, AGTAG; 07.812.266/001-07, Distribuidora E Bar Villa Maria Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.780.656/001-94, Distribuidora E Restaurante O Nordeste Eireli, AGBAN; 07.872.998/001-05, Djr Gastro, Sala & Bar Eireli, AGNOR; 07.857.909/001-50, Dln Panificadora E Confeitaria Ltda, AGEMP; 07.761.153/001-33, Dom Bosco Material De Construcao Ltda, AGBAN; 07.513.483/001-81, Dom Gabriel Ecco Materiais De Acabamento E Construcao Eireli, AGNOR; 07.665.653/001-45, Douglas Vargas Distribuidora De Bebidas Me, AGTAG; 07.307.341/001-80, Drogaria Drogasanta Ltda Epp, AGSIA; 07.409.450/001-40, Drogaria Generica Ltda, AGNOR; 07.337.014/001-54, Drogaria Janine Ltda-Epp, AGBRA; 07.837.970/001-40, Drogaria Jesus Provera Neste Local Ltda - Me, AGNOR; 07.474.865/001-02, Drogaria R & D Ltda Epp, AGCEI; 07.656.443/003-01, Drogaria Sao Paulo S.A., AGNOR; 07.629.083/001-01, Drogaria Teixeira Ltda Me, AGCEI; 07.776.456/001-67, Drogarias Drogafarma Eireli, AGBAN; 07.863.080/001-04, Dubs Picanhas Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.499.715/001-07, E. L. Aguiar Me, AGBAN; 07.793.623/001-93, Ecovolt Solucoes Energeticas Ltda Me, AGNOR; 07.684.938/001-43, Edilma Paulino Fernandes Me, AGSIA; 07.581.540/001-47, Editora Palavra Ltda Epp, AGNOR; 07.529.622/001-04, Edjailson Assis Do Nascimento Me, AGSOR; 07.564.595/001-98, Eduardo Melo De Almeida, AGNOR; 07.488.143/001-70, Egnaldo Mercedes De Souza Me, AGBRA; 07.716.994/001-08, Eixo Engenharia, Arquitetura E Design Ltda, AGNOR; 07.586.010/001-68, Elétrica E Hidráulica Continental Eireli - Me, AGTAG; 07.623.349/001-95, Eletrica Real Df Ltda Me, AGTAG; 07.635.946/001-14, Emanuele Rego Carvalho Me, AGNOR; 07.895.850/001-70, Emporio Glaka Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.741.279/001-50, Emporio Paloma Comercio De Vestuario Eireli Epp, AGNOR; 07.807.414/001-57, Equilibre Serviços Em Comunicação Ltda, AGNOR; 07.742.932/001-71, Erm Comercio E Representações Ltda Me, AGTAG; 07.786.541/001-02, Ermani Noronha Barros - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.699.546/001-95, Escondidinho Mania Restaurante Eireli Me, AGTAG; 07.645.488/001-47, Estetica & Massoterapia Saude Corporal Eireli, AGTAG; 07.745.891/001-39, Estrela Do Oriente Produtos Alimentícios Ltda Me, AGNOR; 07.579.734/001-94, Estrutura Serviços E Projetos Eireli Me, AGNOR; 07.697.550/002-36, Eurodividas Do Brasil Sociedade Corretora De Cambio Ltda, AGNOR; 07.879.245/001-58, Euzadeim Ferreira Da Cruz 37149660134, AGSIA; 07.631.264/001-32, F & A Comercio De Eletronicos E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.793.518/001-81, F & S Comercio De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.829.971/001-32, F E Rosella Comercio E Montagem De Móveis Empresa Individual De Respon, AGNOR; 07.644.333/001-84, F L De Castro Comercial De Alimentos, AGNOR; 07.786.457/001-35, F. Rosa Serviço De Assessoria Eireli, AGNOR; 07.835.412/001-40, F2X - Prestação De Serviços E Venda De Equipamentos De Informatica Ltd, AGTAG; 07.887.931/002-90, Fabiame Comercio, Importação Exportação & Logistica Ltda, AGNOR; 07.807.031/001-33, Facina & Silva Drogaria Ltda - Me, AGBRAZ; 07.934.810/001-30, Famb Casa De Festas E Eventos Eireli, AGGAM; 07.766.274/001-53, Farmacia Comunitaria Do Brasil Ltda, AGCEI; 07.495.880/001-80, Fenix Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGBRA; 07.518.613/001-72, Fernando Cardoso Leite Vieira Junior - Auto Pecas Me, AGNOR; 07.532.652/001-78, Fernando Peixoto Comercio De Roupas Eireli, AGNOR; 07.769.928/002-63, Ferreira & Oliveira Ltda, AGTAG; 07.591.416/001-14, Fg Servicos De Cobranças Ltda Me, AGTAG; 07.793.743/002-07, Fiscoresult Planejamento E Organizacao Empresarial Eireli, AGTAG; 07.633.163/002-87, Flavia Aragão Mota Eireli -Me, AGTAG; 07.720.641/001-64, Flavio Medeiros De Lima Me, AGSIA; 07.810.193/001-83, Fm Bar E Restauranteltda, AGTAG; 07.507.882/001-60, Fma Processamento De Dados Ltda - Me, AGNOR; 07.849.039/001-01, Fnp - Educacao E Turismo Ltda, AGNOR; 07.304.745/001-67, Forma Estetica Facial E Corporal Ltda Me, AGNOR; 07.397.275/001-63, Formula Informatica Ltda - Epp, AGNOR; 07.863.504/001-40, Fortes E Valente Advocacia E Consultoria, AGNOR; 07.600.834/001-31, Foto Show Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.933.864/001-50, Fpp Taguatinga Ii Comercio De Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.697.880/001-03, Francisca Helena De Sousa Lima Da Silva Me, AGNOR; 07.790.207/001-98, Francisca Vidal Gomes, AGBAN; 07.864.473/001-07, Franklin Adriano Dias, AGNOR; 07.625.271/001-07, Ftec Feirão Da Tecnologia Eireli - Me, AGTAG; 07.338.740/001-58, Fundacao Assistencial Dos Servidores Do Inkra - Fassincra, AGBRA; 07.931.415/001-87, Fvms Comercial De Utilidades Ltda, AGGAM; 07.847.940/001-21, G Distribuicao E Logistica Eireli, AGTAG; 07.816.152/001-00, G L Centro Automotivo Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGTAG; 07.733.636/001-91, G. B. Perillo Servicos Administrativos Me, AGNOR; 07.455.098/001-00, G.F.L.Silva Tatuagens Artisticas Me, AGNOR; 07.815.852/002-12, Gate Retail Brasil Comercio Varejista, Importacao E Exportacao De Alim, AGEMP; 07.813.071/001-20, Gelato Voglio Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.307.150/001-08, Gilda Nizete De Souza Me, AGNOR; 07.714.255/001-72, Gislene Ferreira De Lima Mamedes Me, AGNOR; 07.586.247/001-58, Gláuber

Assem Daniel Reis Me, AGSIA; 07.317.715/001-27, Glauco Rodrigues Dos Santos Me, AGBAN; 07.703.160/001-62, Global Ferragens Ltda Me, AGCEI; 07.656.271/001-97, Gm - Comercial De Frutas E Verduras - Eireli Me, AGSIA; 07.845.466/001-02, Gm Arquitetura E Construcao Eireli, AGNOR; 07.864.708/001-61, Gmv Sistemas De Gestao Integrada E Coletas Ltda, AGTAG; 07.662.351/001-42, Gld Servicos De Monitoramento E Limpeza Eireli, AGTAG; 07.453.651/001-07, Goldcard - Assistencia Nacional, AGNOR; 07.781.768/001-08, Golden Locadora Turismo E Eventos Eireli, AGNOR; 07.353.386/001-13, Graça Imobiliaria Ltda, AGSIA; 07.700.732/001-70, Gts Sobradinho Cursos E Concursos Ltda, AGSOB; 07.634.569/001-04, Guimaraes Comercio De Suplementos E Moda Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.949.232/001-70, H&Y Servicos De Estetica Eireli, AGGAM; 07.562.145/001-60, Handhs Tecnologia Produções Viagens E Turismo Ltda Epp, AGSIA; 07.755.083/001-22, Haydar Ahmad - Restaurante E Lanchonete Eireli, AGNOR; 07.867.432/001-46, Haytec Clean - Servicos E Dedetizacao Ltda, AGNOR; 07.596.974/001-01, Hencec - Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.742.775/001-40, Hmgs Servicos De Proteção Privada Ass Intermedia Imobiliária Eireli Me, AGTAG; 07.489.418/005-70, Home Center Nordeste Comercio De Materiais Para Construcao S/A, AGEMP; 07.733.551/002-58, Hum Burguer Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.638.244/001-38, Humberto Freitas Araujo Luna Tic Informatica, AGNOR; 07.948.928/001-89, Hytalo Andrade Rocha, AGTAG; 07.784.648/001-62, I.M Meios De Pagamentos Eireli Me, AGSIA; 07.467.290/004-54, Ibi Administradora E Promotora Ltda, AGNOR; 07.508.332/001-87, Imaginare Assessoria Em Marketing E Promocoes De Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.883.953/001-08, Imperio Comercial De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.847.136/001-15, Inaiara De Araujo Silva - Fiorenza Multimarcas Eireli, AGGAM; 07.909.236/001-16, Industria Acotermico Pre Fabricado Ltda, AGGAM; 07.874.216/001-36, Inova Brasilia Eletroeletrônicos Eireli, AGSIA; 07.814.243/001-00, Inova Mais Solucoes Eireli, AGTAG; 07.679.241/001-71, Instituto Brasil Social, AGNOR; 07.515.751/001-08, Instituto Brasileiro De Estudos E Projetos Para A Modernização, AGBRA; 07.507.131/001-26, Instituto De Apoio A Programas De Ações Sociais - Iapas, AGNOR; 07.824.538/001-56, Instituto De Gestao E Estudos Sociais De Brasilia - Igesb, AGTAG; 07.451.465/001-34, Instituto Do Conhecimento E Ciências Aplicadas - Icpa, AGBRA; 07.405.707/001-01, Instituto Novas Fronteiras Da Cooperacao, AGBRA; 07.682.415/001-53, Instituto Recreio Cursos Palestras E Treinamentos Presencial E Ead Ltda, AGTAG; 07.570.512/023-85, Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, AGEMP; 07.632.816/001-66, Ipde Concursos, AGBRA; 07.617.159/001-50, Itamar Manoel Da Silva Me, AGTAG; 07.942.735/001-23, J & L Transportes De Cargas Ltda, AGGAM; 07.786.763/001-71, J C S Servicos Em Manutenção Predial Eireli, AGNOR; 07.689.707/001-17, J M De Carvalho Neto Promocoes E Eventos Me, AGNOR; 07.830.271/001-51, J R Games Comercio De Electronicos Empresa Individual De Responsabilidade, AGSIA; 07.659.124/001-79, J F De Lima Drogaria Ltda Me, AGTAG; 07.591.380/001-79, J. K. R. De Araujo Me, AGSIA; 07.791.550/001-78, Jacyra Garcia Dos Anjos Almeida Ei, AGNOR; 07.424.085/001-07, Jardim Do Edem Floricultura Ltda Me, AGGAM; 07.628.587/001-79, Jare Drogaria E Perfumaria Eireli Me, AGNOR; 07.873.105/001-76, Jbr - Distribuidora De Cosmeticos Eireli, AGCEI; 07.867.499/001-07, Jbs Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia Eireli, AGNOR; 07.510.302/001-47, Jeans.Com Confeccoes E Acessorios Eireli Epp, AGSIA; 07.698.730/001-63, Jesus Nunes Siqueira Eireli - Me, AGSIA; 07.573.312/001-88, Jfb Tecnologia Da Informacao Eireli Me, AGNOR; 07.652.167/001-23, Jgm Comercio De Roupas Eireli Me, AGNOR; 07.786.844/001-71, Jip Publicidade E Midia Ltda Me, AGNOR; 07.935.417/001-08, JI Comercio De Massas E Tapiocas Eireli, AGCEI; 07.779.976/001-12, Jmjim Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.786.793/002-96, Joka Alimentos & Bebidas Ltda, AGNOR; 07.842.072/001-01, Jolly Roger Hamburgueria Ltda, AGNOR; 07.744.760/001-80, Jone Conceição De Almeida - Me, AGTAG; 07.327.815/005-00, Jorlan S/A Veiculos Automotores Importacao E Comercio, AGEMP; 07.789.255/001-36, Jose Alcyr Barbosa Dantas Me, AGSIA; 07.457.478/001-08, Jose Alfredo Dos Santos Me, AGNOR; 07.783.692/001-37, Jose Rita Caetano Vasconcelos 615DF Eireli, AGNOR; 07.879.573/001-90, Jp Comercio De Artigos Do Vestuário Eireli, AGSIA; 07.559.770/001-19, Jr Comércio De Vidros Planos Ltda-Epp, AGBRA; 07.756.635/002-37, Jr Comercio E Serviços Eireli - Epp, AGTAG; 07.692.432/001-04, Js Supermercado Ltda Epp, AGSOB; 07.692.241/001-16, Juliana De Almeida Dorea - Festivshop Beleza Me, AGNOR; 07.851.786/001-17, Junior Cosmeticos E Representacao Eireli, AGTAG; 07.311.305/001-72, Juvenal Fernandes Daniel De Lima Me, AGBAN; 07.736.246/001-73, K Barbosa De Araujo Infinity Home Care Me, AGNOR; 07.791.548/001-62, Kako Labs Ltda, AGNOR; 07.724.089/001-74, Kbeça Som Automotivo Eireli Me, AGSIA; 07.783.216/001-43, Kilany Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, AGNOR; 07.791.005/002-17, Kiss Comercio De Cosmeticos Eireli Me, AGSIA; 07.616.229/001-25, Kremer Participações E Construções Ltda, AGNOR; 07.623.160/001-10, L D Sistema De Comunicação Eireli Me, AGNOR; 07.808.212/001-03, L. A. Centro Automotivo Ltda Me, AGBAN; 07.503.633/001-05, L2G Comercio E Representacao Ltda., AGTAG; 07.867.385/001-02, Lago Feliz Educacao Em Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.480.150/001-32, Lanchonete Toda Hora Eireli Me, AGBRA; 07.902.494/001-62, Lasa Participacoes E Investimentos Eireli, AGTAG; 07.661.212/001-56, Laura Helena Seehaber Assad Misquita, AGEMP; 07.849.189/001-61, Lavinnya Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 07.844.067/001-98, Ldg Comercio De Bebidas E Conveniencia Ltda Me, AGTAG; 07.567.866/001-01, Leao Digital Impressoes Tecnicas Ltda, AGTAG; 07.611.801/001-88, Legus Atacado E Distribuicao De Produtos Alimentícios Ltda, AGTAG; 07.701.564/001-76, Leme Predrosa Comercio De Roupas Ltda Me, AGGAM; 07.320.877/001-77, Leonel Da Mata E Associados Em Comunicacao S/S Ltda, AGBRA; 07.897.601/001-83, Linx Lanterna e Pintura Ltda, NUCAF; 07.716.331/001-57, Lisboa & Lima Produtos De Limpeza Ltda Me, AGNOR; 07.914.846/001-66, Loja De Sao Paulo Ltda, AGBLA; 07.701.535/001-96, Loja Do Gesseiro Comercio Varejista Eireli Me, AGCEI; 07.750.778/001-72, Lopes Promotora De Creditos E Cadastros Eireli, AGNOR; 07.740.154/001-21, Lr Representações Eireli Me, AGTAG; 07.499.129/001-53, Lsa Restaurante E Lanchonete Eireli Epp, AGTAG; 07.849.638/001-62, Lucas Gabriel Oliveira Silva Eireli, AGNOR; 07.755.837/001-08, Luciana Dagnino Falcão-Me, AGNOR; 07.789.861/001-89, Lucilio Da Silva Carneiro Com De Roupas E Acessórios Me, AGBAN; 07.863.431/001-87, Luis & Silveira Advogados, AGNOR; 07.593.207/001-05, Lumió Filmes Ltda Me, AGNOR; 07.755.807/001-74, Luz.Com Eletrica Ltda Me, AGNOR; 07.398.715/001-08, M A Da Silva Materiais Para Acabamento Ltda Epp, AGGAM; 07.844.559/001-38, M A R Nerosky, AGNOR; 07.439.922/001-54, M C M Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.719.697/001-41, M R Confeccao E Representacao Eireli Me, AGSIA; 07.697.982/001-48, M. B. Mendes Eireli Me, AGSIA; 07.693.899/001-27, M. L. Dos Santos Eletronicos- Eireli Me, AGSIA; 07.955.823/001-00, M. M. Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli, AGSIA; 07.599.676/001-83, M.C Pereira Material De Limpeza Me, AGSOR; 07.821.912/001-06, M7 Tecnologia E Studio Comercio De Cine Fotos Eireli, AGNOR; 07.902.256/001-10, Maciel Carnes Comercio De Alimentos Eireli, AGSOB; 07.731.681/002-74, Macxpert Comercio De Informatica E Telefonia Ltda - Epp, AGNOR; 07.918.072/001-05, Mamar Store Comercio De Roupas Eireli, AGCEI; 07.454.569/001-73, Maqcel Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.933.836/001-24, Marcelo Gomes De Oliveira Casa De Carnes, AGGAM; 07.644.084/001-54, Marcelo Pereira Do Nascimento Me, AGTAG; 07.793.607/001-19, Marco Antonio De Melo Eireli - Me, AGTAG; 07.586.310/001-74, Marcos Antonio Gomes Kojima - Me, AGNOR; 07.474.569/001-02, Mari & Ana Restaurante Eireli Epp, AGNOR; 07.690.850/001-77, Maria Aparecida Souza Ferreira Me, AGSIA; 07.868.345/001-42, Maria Bonita Comercio De Has E Cafes Especiais Eireli, AGNOR; 07.488.387/001-43, Maria De Fatima Farias Mendes Epp, AGNOR; 07.784.841/001-58, Maria Olinda Duarte Eireli - Me, AGSIA; 07.660.284/001-59, Maria Teresa De Lima 81346883149, AGSOR; 07.790.983/001-98, Marisol Panificadora E Confeitaria Ltda, AGSIA; 07.793.613/001-49, Marizete Neves Eireli Me, AGTAG; 07.615.940/003-15, Marlene Zeni Joias Ltda - Me, AGTAG; 07.721.467/001-30, Marmita Do Chef Eireli Me, AGNOR; 07.613.515/001-93, Marques Miralha Comercio De Moveis Planejados Eireli Epp, AGNOR; 07.495.686/001-31, Marta Peres Sobral Rocha Me, AGBRA; 07.851.750/001-51, Martinica Cafe Bar Ltda, AGNOR; 07.776.498/001-52, Master Mind Eireli-Me, AGNOR; 07.737.262/001-74, Material De Construcao Premiun Eireli - Me, AGTAG; 07.799.621/001-44, Matriz Lab End Store Eireli, AGNOR; 07.884.597/001-87, Max Comercio Atacadista De Subprodutos Eireli, AGGAM; 07.577.035/001-37, Mc Paisagismo Ltda Me, AGBRA; 07.519.238/001-14, Mci Sistemas De Seguranca Eireli Epp, AGNOR; 07.439.922/002-35, Mcm Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.585.247/001-21, Mecanica Vb Veiculos Ltda, AGNOR; 07.523.847/002-65, Med Vida Comercio Importacoes E Representacoes Ltda, AGEMP;

07.593.379/001-70, Mega Otica Ltda Me, AGCEI; 07.633.534/001-68, Mega Rental Maquinas Eireli Me, AGTAG; 07.780.805/001-89, Meide Minas Servicos Ltda, NUCAF; 07.849.742/001-10, Meireles Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli, AGBAN; 07.305.700/001-37, Mercado Dos Pneus Ltda, AGBAN; 07.763.815/001-73, Mercearia Ale Ltda, AGSIA; 07.691.222/001-54, Mercurio - Marketing, Projetos E Producoes Culturais Ltda Me, AGNOR; 07.617.935/001-30, Mezanino Morelli Estruturas Metalicas E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.742.699/001-18, Mga Restaurante E Lanchonete Eireli Epp, AGNOR; 07.518.898/001-88, Minas Grill Sul Restaurante Eireli Me, AGTAG; 07.887.849/001-57, Mineirus Comércio Varejista De Carnes Eireli, AGCEI; 07.576.338/001-88, Missões Festas Comercio De Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.611.789/001-48, Mja Supermercado Eireli Me, AGGAM; 07.609.534/001-72, Mjf Armario Ltda Me, AGNOR; 07.779.969/001-39, Mil Transportadora Eireli, AGNOR; 07.588.782/001-06, Modenna Auto Centro Eireli Me, AGTAG; 07.758.450/001-59, Morena Flor Brasil Eireli Me, AGNOR; 07.768.401/001-02, N A Versali Servicos Medicos Ei, AGNOR; 07.720.672/001-51, N R Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGBAN; 07.570.624/001-67, Nadgilla Hanny Valadares De Jesus Comercio De Cosméticos Me, AGTAG; 07.702.996/001-95, Naira Tatsu Me, AGNOR; 07.454.613/001-54, Natviva Servicos De Jardinagem Ltda Me, AGNOR; 07.785.552/001-76, Nefertiti Comercio De Roupas E Acessorios Eireli, AGNOR; 07.818.308/001-32, Neto Centro Automotivo Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGSIA; 07.420.509/001-37, New Brindes Ltda Me, AGTAG; 07.588.824/001-73, Ngm Comercio De Produtos De Higiene Eireli, AGTAG; 07.468.126/003-74, NI Sports Comercio De Roupas E Materiais Esportivos Eireli - Me, AGNOR; 07.655.252/001-25, Nobrega & Moreira Enxovais Ltda Me, AGBLA; 07.407.657/001-43, Nostra Pizza Expressa Ltda Epp, AGTAG; 07.851.987/001-41, Novo Brasil Energias & Consultoria E Assessoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.568.701/001-49, Nr De Souza Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.524.653/002-40, Numero 1 - Academia De Ginastica Ltda Me, AGTAG; 07.476.144/001-56, Nunes Comercio Varejista De Artigos De Papelaria Ltda, AGGAM; 07.899.205/001-09, Nutrifon Comercio De Nutricao Esportivas Eireli, AGTAG; 07.769.955/001-55, Nutriform Aguas Claras Nutrição Esportiva Eireli Me, AGTAG; 07.870.774/001-78, O & F Suplementos Alimentares Ltda, AGSIA; 07.658.332/001-50, O. De Oliveira Santos Panificadora Me, AGNOR; 07.552.785/001-47, Ocp Solucoes E Servicos Em Informatica Eireli Me, AGBRA; 07.604.214/001-35, Olavo Moreira Da Nóbrega Me, AGBLA; 07.529.034/001-43, Orquidario Brasilia - Jb Orquideas Eireli - Me, AGNOR; 07.699.657/001-29, Oryta Comercio De Arte E Cultura Ltda Me, AGNOR; 07.518.844/001-30, Otacilio Cardoso Dos Santos Me, AGCEI; 07.547.990/001-01, Otica Dias Ltda Me, AGNOR; 07.739.891/001-20, Otica Rodrigues Eireli Me, AGTAG; 07.681.575/001-30, Oticas Estrela Eireli Me, AGTAG; 07.763.888/001-56, Outco Comercio Eletrônico De Vestuário E Acessórios Ltda, AGNOR; 07.723.342/001-90, P F Ferreira Da Silva Lanches Eireli Me, AGTAG; 07.650.556/001-14, P H Representações Comerciais Eireli, AGSIA; 07.636.386/001-06, P.C.B. Tannus De Almeida Comércio Varej. De Produtos Veterinários Me, AGNOR; 07.816.097/001-20, Padaria Carpe Diem Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De, AGTAG; 07.450.298/001-31, Panificadora E Confeitaria Rangel Ltda Me, AGTAG; 07.769.062/001-00, Panificadora Minas Brasília Ltda, AGTAG; 07.447.154/006-88, Park Sul Comercio De Vestuario Ltda, AGEMP; 07.675.095/001-32, Partido Trabalhista Democratico Brasileiro-Ptdb, AGNOR; 07.686.092/001-12, Pbcontrol Tecnologia Da Informação Eireli, AGNOR; 07.335.020/001-21, Pecobral Comercio De Derivados De Petroleo Brasilia Ltda, AGNOR; 07.681.000/001-62, Pensar Em Ti Tendencia Feminina Eireli Epp, AGTAG; 07.711.576/001-42, Petaamil Servicos De Informatica E Solucoes Eireli Me, AGNOR; 07.622.737/001-59, Piatto Minatore Restaurante E Pizzaria Eireli Me, AGTAG; 07.490.125/001-91, Pick-Up Mecanica Center Eireli Me, AGTAG; 07.763.671/001-55, Pla Advocacia - Me, AGNOR; 07.482.265/001-43, Planet Kids Comercio De Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.417.736/001-50, Polimidia Inteligência E Estrategia S/S Ltda, AGBRA; 07.661.413/001-80, Postal Brasil Produções Ltda, AGNOR; 07.844.655/001-59, Pr Brasil Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.891.616/001-38, Prdilleta Paes & Conveniencia Eireli, AGCEI; 07.716.666/001-75, Premium Sport Materiais Esportivos Ltda Me, AGBAN; 07.697.989/001-23, Primasia Modas Comercio De Confeccoes Eireli Me, AGSIA; 07.729.224/001-31, Prime Produção De Eventos Com. De Vinhos Livros E Alimentos Ltda-Epp, AGNOR; 07.753.925/001-39, Prime9 Soluções Em Seguranca Electronica Ltda-Epp, AGNOR; 07.510.765/001-27, Projecor Tecnol. Em Texturas E Pinturas Projetadas E Refor Eireli Me, AGBRA; 07.812.606/001-73, Quadro Construcoes E Estudos Tecnicos Eireli Epp, AGTAG; 07.482.383/001-60, Queiroz & Goes Refrigeracao Eireli, AGNOR; 07.472.216/001-50, R & M Comercio De Brinquedos Ltda Me, AGSOB; 07.457.566/001-91, R C Linhares Me, AGNOR; 07.736.627/001-80, R Engenharia E Manutencao Predial Eireli Me, AGNOR; 07.917.458/001-55, R J Tavares Distribuidora De Bebidas Eireli, AGGAM; 07.798.720/003-61, R. T Dos Santos Bem Bolado Gourmet Eireli-Me, AGTAG; 07.840.194/001-90, R.G. Comercial De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.749.346/002-93, R.P Amaral Eireli Me, AGSIA; 07.496.554/001-81, Race F&A Servicos De Comunicacao E Comercio Ltda, AGNOR; 07.598.384/001-88, Ramos E Domingues Materiais Para Construcao Ltda Epp, AGCEI; 07.854.997/001-75, Rbd Comercial De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGBAN; 07.816.288/001-00, Rcaar Comercio De Automoveis Ltda, AGTAG; 07.816.623/001-07, Reg Artigos De Calçados Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.568.730/001-29, Regina C.G. Gonçalves - Me, AGTAG; 07.499.183/001-07, Rejane Gomes Comercio Suplementos Nutricionais Eireli, AGNOR; 07.835.368/001-60, Restaurante Canarinho Ltda Me, AGNOR; 07.801.818/001-55, Restaurante Paladar Eireli, AGNOR; 07.412.085/001-30, Restaurante Tiatona Ltda-Me, AGSIA; 07.633.664/001-37, Restautante E Distribuidora De Bebidas Rezende Martins Eireli Me, AGTAG; 07.833.312/001-52, Rf Carnes Ltda, AGCEI; 07.910.293/001-08, Rf Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGTAG; 07.445.602/001-68, Riacho Dos Paes Eireli Me, AGBAN; 07.641.749/001-13, Riders Comercio De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.858.536/001-08, Rk Sam Tecnologia Eireli, AGNOR; 07.504.873/001-90, Rosa Tex Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.559.825/001-08, Rosacatto Comercio De Vestuários Eireli, AGNOR; 07.756.307/001-13, Rosangela Nascimento Marques Atacado E Varejo Ei, AGCEI; 07.456.188/001-10, Roseane Simao Dias Chaves Me, AGNOR; 07.621.853/001-32, Rosileide Alves Viana Rosa Restaurante Eireli Me, AGSIA; 07.665.652/001-91, Rua 102 Camiseteria Ltda - Me, AGNOR; 07.684.746/001-00, Runlastic Comercio De Artigos Esportivos Eireli, AGNOR; 07.867.261/001-55, Salao Pet Comercio De Animais Domesticos Ltda, AGSIA; 07.706.067/001-91, Saldanha E Araujo Consultoria E Gestao Ltda - Me, AGNOR; 07.913.934/001-13, Salute Lounge Bar Ltda, AGGAM; 07.445.158/001-35, Sam Tech Eletro Eletronicos Eireli - Epp, AGNOR; 07.634.769/001-77, Samuel Batista Rodrigues Me, AGCEI; 07.724.966/001-43, Santa Mistura Boutique Ltda Me, AGSIA; 07.801.712/001-98, Santos & Almeida Comercio De Medicamentos Df Eireli, AGNOR; 07.720.811/001-00, Santos & Amaral Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.881.565/001-57, Santos Soares Construtora Ltda, AGNOR; 07.524.887/001-99, Sao Cristovao Comercio De Produtos Plasticos Ltda Me, AGBRA; 07.473.298/011-21, Sbf Comercio De Produtos Esportivos Ltda, AGEMP; 07.877.643/001-30, Sentinel Soluções Tecnológicas Ltda, AGNOR; 07.648.390/001-04, Serrallhera Arte Com Ferro Eireli Me, AGTAG; 07.474.139/001-27, Sete Servicos Empresariais E Treinamentos Especializados Ltda, AGNOR; 07.815.967/001-90, Shopping Do Habib Comercio De Utensilios Domesticos Empresa Individual, AGNOR; 07.547.100/001-07, Sirlene De Jesus Ferreira Me, AGNOR; 07.547.100/002-98, Sirlene De Jesus Ferreira Me, AGNOR; 07.759.448/001-70, Skdesk Comercio E Servicos De Informatica Ltda, NUCAF; 07.628.675/001-52, Smart Comercio De Produtos De Higiene Ltda Me, AGTAG; 07.671.431/005-00, Soluti - Solucoes Em Negocios Inteligentes S/A, AGNOR; 07.821.835/001-12, Som E Carro Comercio Servicos E Acessorios Empresa Individual De Respo, AGTAG; 07.488.622/001-04, Sônia Marques Dobler Advogados, AGBRA; 07.788.786/001-84, Souza Kallagri Comercio De Confeccoes Eireli, AGNOR; 07.753.951/001-58, Souza Naves Consultoria E Assessoria Eireli, AGNOR; 07.907.411/001-77, Sp Comercio Varejista De Artigos De Optica Ltda, AGTAG; 07.618.136/001-26, Sport Tennis - Comercio De Calcados Ltda, AGTAG; 07.662.213/001-36, Stark Distribuidora De Produtos Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.596.350/001-77, Studio R Eireli - Me, AGNOR; 07.759.416/001-29, Superação Comercio Varejista De Celulares Ltda Epp, AGTAG; 07.327.186/001-02, Supermercado Mare Mansa Ltda, AGNOR; 07.789.372/001-08, Supermercado Nro Ltda Me, AGTAG; 07.837.261/001-00, Supermercado Renascer Ltda Me, AGNOR; 07.765.277/001-98, Supermercado Sao Jorge Ltda, AGBRAZ; 07.404.549/001-91, Supremum Event Center Ltda Me, AGTAG; 07.712.044/001-40, Suprístic Varejista Da Beleza Eireli, AGNOR; 07.682.899/001-86, T & C Soluções Corporativas Ltda Me, AGCEI;

07.768.402/001-58, T.C.N Construtora E Reforma Ltda, AGTAG; 07.519.693/001-65, Taguatinga Artefatos De Couro Eireli Me, AGTAG; 07.754.024/001-82, Tatiana Gomes Noivas & Festas Ltda, AGTAG; 07.739.042/001-67, Tavares Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.723.094/001-14, Tebra Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGNOR; 07.467.982/001-22, Techdrive Comercio E Servicos De Mergulho Ltda - Me, AGNOR; 07.467.980/001-15, Teens Calçados Eireli, AGSIA; 07.513.100/001-48, Teg Servicos E Comercio Ltda, AGBRA; 07.665.686/001-40, Terra Nossa Home Center Ltda Epp, AGGAM; 07.818.835/001-92, The Queen'S Place Cafeteria Sociedade Empresaria Limitada, AGNOR; 07.664.889/001-55, Thugtrick Store Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.794.278/001-79, Tk Lanchonete E Restaurante Eireli, AGTAG; 07.657.612/001-41, Tmg Da Silva Confeccoes Eireli Me, AGSIA; 07.714.279/001-86, Top Distribuidora De Alimentos Eireli, AGSOB; 07.594.026/001-04, Top Mais Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.618.253/001-90, Totus Editora E Treinamentos Ltda Me, AGNOR; 07.523.359/001-59, Trade Toner Comercio E Servicos Eireli, AGTAG; 07.917.594/001-54, Trag Comercio De Veiculos Eireli, AGGAM; 07.453.775/001-48, Trans Tio Ze Escolar Ltda-Me, AGTAG; 07.676.656/001-57, Transparencia Comunicacao Social Eireli Me, AGNOR; 07.722.463/001-42, Trs Comercial De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.547.581/001-79, Tubina Artigos Do Lar Ltda, AGBAN; 07.687.863/001-52, Tudo Celular Eireli Me, AGNOR; 07.492.335/001-60, Tutitvida Empreendimentos Eireli - Me, AGNOR; 07.639.765/001-94, Uiszileny Machado Oliveira One Drama Eireli Me, AGBRA; 07.332.073/001-36, Uneb Uniao Educacional De Brasilia, AGBRA; 07.646.539/001-30, Uniao Assistencial Dos Servidores Públicos De Brasilia Udf, AGBRA; 07.736.225/001-20, Uniao Servicos De Buffet Ltda Epp, AGTAG; 07.672.453/001-00, Unica Mulher Comercio De Confeccoes Eireli Me, AGNOR; 07.849.110/001-57, Universo Comercio E Construcoes Ltda, AGGAM; 07.618.842/001-04, Universo Construcoes E Reformas Eireli Me, AGTAG; 07.828.922/001-37, Universo Facilites Service - Consultoria Em Gestao Empresarial Eireli, AGNOR; 07.510.855/001-18, Urbenviron - Associacao Internacional De Planejamento E Gestao Ambient, AGBRA; 07.631.156/001-60, V B L G Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.449.393/001-21, Valderlene Santos Fernandes Me, AGTAG; 07.519.874/001-09, Vanessa Soares Prudencio Epp, AGBAN; 07.749.408/001-77, Ve.Hig E Cia Colchoaria Eireli, AGNOR; 07.789.491/001-70, Velami Informatica E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.809.968/001-34, Veloce Bikeshop Comercio De Bicicletas Ltda, AGTAG; 07.430.427/002-89, Veyzas Confeccoes Ltda Epp, AGBRA; 07.715.244/001-09, Via Logica Consultoria E Sistemas Ltda Me, AGNOR; 07.772.003/001-16, Via Saúde Representação De Alimentos Integrais Ltda, AGNOR; 07.362.714/001-24, Viga Representações E Comercio De Material Hospitalar Ltda, AGBRA; 07.665.524/001-20, Villas Castro Materiais De Construção Ltda Epp, AGBRA; 07.604.257/001-84, Vintage Serv Apoio Administrativo E Operacionais Ltda Me, AGNOR; 07.736.424/001-48, Virtudes Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.421.172/006-62, Visão Comercial De Calçados E Confeccoes Ltda Me, AGEMP; 07.714.766/003-10, Vitor Agle Machado Araujo Me, AGNOR; 07.715.429/001-50, Viver Bem Brasilia Estética E Spa - Eireli Me, AGNOR; 07.821.380/001-90, Vmjr Emporio E Cafe Ltda -Me, AGNOR; 07.889.220/001-05, Vr Comercial De Produtos Farmaceuticos Eireli, AGBAN; 07.560.160/001-29, Webview - Web E Processamento De Dados Ltda Me, AGBRA; 07.824.263/001-05, Work+160 Network Brazil 108Df Empresa Individual De Responsabilidade L, AGTAG; 07.714.303/001-78, Wr Comercio Varejista Eireli, AGGAM; 07.513.312/001-70, Xrm Industria E Comercio De Equipamentos Comerciais Eireli Epp, AGBAN; 07.619.795/001-99, Zuriel Comercio De Calçados Ltda Me, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 065/2019 cujo objeto é a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Empresa vencedora: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43 pelo valor total de R\$ 496.929,30 (quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 891/2019. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 006/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 03/02/2020, às 09:00h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico do Edifício Brasília do BRB HIPATH 4000, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, pelo critério de julgamento "menor preço". O Valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1052/2019. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 133/2019-SES/DF. SIGGO: 40273. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - ÓRTESES E PRÓTESES AMBULATORIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 01, 02 e 03). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 357.100,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620260164216 e 10302620260164217. Natureza das Despesas: 339030. Fonte de Recursos: 138003467 e 100000000. Notas de Empenho: 2019NE10504 e 2019NE10505. Emitidas em 16/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Valores iniciais: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00369969/2019-05. Data de Assinatura: 31/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GILVANA MIRANDA SAMPAIO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2018-SES/DF. SIGGO: 38408. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP. CNPJ nº 07.419.651/0001-60. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2019 a 26/12/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Reajustar, o valor do contrato em 3,2222%, que representa a variação do IPCA de agosto/2018 a julho/2019, a partir de 27/12/2019, com fundamento no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; Com a aplicação do reajuste, o valor total do contrato

passará de R\$ 943.372,00 (novecentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais) para R\$973.769,33 (novecentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10301620242085612 e 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003468 e 138003468. Notas de Empenho: 2019NE10750 e 2019NE10751. Valor de empenho inicial: R\$ 428,69 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 10.390,97 (dez mil e trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00020143/2019-32. Data de Assinatura: 26/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 17/01/2019.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017-SES/DF. SIGGO: 35511. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2019 a 21/12/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10626. Valor de empenho inicial: R\$ 30.580,43 (trinta mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Emitido em 18/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00458430/2018-31. Data de Assinatura: 20/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MAURO CESAR ALVES LACERDA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019

Processo: 00060-00237659/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 244/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.716.644/0001-79. OBJETO: LARVICIDA BIOLÓGICO SÓLIDO e outros. ITEM ADJUDICADO 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.115.900,00. DATA DA ASSINATURA 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa DENISE LONDE RABELO TAWEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00237659/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 244/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.163.447/0001-06. OBJETO: LARVICIDA BIOLÓGICO SÓLIDO e outros. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 357.771.600,00. DATA DA ASSINATURA 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa TARCISIO DE JESUS RODRIGUES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019

Processo: 00060-00214418/2019-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 852.846.936,00. DATA DA ASSINATURA 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00214418/2019-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 123.648.000,00. DATA DA ASSINATURA 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo: 00060-00214418/2019-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 07, 09 10 11 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.337.160,00. DATA DA ASSINATURA 09/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RAFAEL SALVADOR AZEVEDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº., 215/2019, 238/2019, 255/2019, 236/2019 e 257/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 215/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00389874/2018-19 - BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; GOLD CARE COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ATA Nº 238/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00112622/2019-84 - APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ATA Nº 255/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00023998/2019-15 - DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA Nº 236/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00212425/2019-64 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA Nº 257/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00085529/2018-17 - M A DE SOUZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que, o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças), em aparelhos (CARDIOTOCÓGRAFOS e BISTURIS ELÉTRICOS) da marca WEM, pertencentes à REDE SES/DF, restou REVOGADO, nos termos do Processo: 060.007.326.2014 e Art. 49 da Lei 8.666/93.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI 00113.0001536520/2019 Empresas vencedoras: N4 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor total para o lote 01 de R\$ 753.888,00 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais) e INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor total para o lote 02 de R\$ 2.216.488,70 (dois milhões duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) e PG AGUIAR VIEIRA, no valor total para o lote 03 e 04 de R\$ 1.657.499,99 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Maiores informações no sistema eletrônico, site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação n.º 797064.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
NACIONAL PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 04/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização da obra de implantação da linha aérea de distribuição em 138 KV, que ligará as subestações Santa Maria e Mangueiral à subestação do Polo JK, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - processo n.º 00370-00003247/2019-14 - valor estimado da contratação: R\$ 11.901.466,84 (onze milhões novecentos e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 390 (trezentos e noventa) dias corridos. A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público o CANCELAMENTO da licitação acima, por inabilitação dos concorrentes, com base no, art. 48 §3º da Lei 8666/93.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020

VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111-001472/2016; ESPÉCIE: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL E A PATROCINADORA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a adesão da PATROCINADORA às CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMO SIMPLES BB PREVIDÊNCIA, na qualidade de patrocinadora dos Planos de Benefícios TERRA PREV (CNPB nº 2017.0007-11) e FUNTERRA PREV (CNPB nº 1944.0025-65), e estabelecer condições e critérios para consignação em folha de pagamento dos valores decorrentes da concessão de empréstimos simples aos participantes vinculados à PATROCINADORA por meio de contrato de trabalho formalizado e vigente; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 594 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3387ª Sessão, realizada em 13/11/2019; VIGÊNCIA: De 20/12/2019 a 20/12/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019; P/TERRACAP: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/BB PREVIDÊNCIA: Edson Pascoal Cardozo e Adriana de Souza Teixeira Ferro; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011300023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00011191/2019-41
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 15/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões eletrônicos e outros de tecnologia adequada) e na realização de recargas mensais para o benefício "auxílio alimentação", nas modalidades alimentação e refeição e fornecimento dos meios necessários para aquisição de vales alimentação/refeição por meio de cartão magnético ou eletrônico ou outros de tecnologia adequada em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT nos termos do inciso II do art. 12 da Portaria/MTE n.º 03 de 01/03/2002, para atender aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - DF, nas modalidades alimentação e refeição, descritos, quantificados e especificados, respectivamente, no Termo de Referência.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado da contratação desta licitação é de, R\$ 12.784.728,00 (doze milhões setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte oito reais), em conformidade com o item 09 do Termo de Referência, o valor fará face para o período de 1 ano.
Data/hora de abertura:	23/01/2020, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2018

GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2019 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 002/2020 - DIRET, 3404ª sessão, realizada em 08/01/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital n.º 10/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008756/2019-11, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 11 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 3.101.000,00; ITEM 12 - CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 3.751.350,00; ITEM 13 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 2.101.000,00; ITEM 14 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 2.551.000,00; ITEM 25 - JOSIANA DA SILVA MARTINS e EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 289.010,10; ITEM 31 - THALLYTA DE PAIVA LACERDA e RAPHAEL DE SANTA MARIA RIBAS R\$ 293.157,00; ITEM 32 - CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA R\$ 262.000,00; ITEM 38 - ANDREIA CRISTINA M BELLUOMINI KHALLOUF R\$ 336.500,00; ITEM 42 - RAPHAEL DE SANTA MARIA RIBAS e THALLYTA DE PAIVA LACERDA R\$ 291.359,00; ITEM 44 - ISAAC JADER RODRIGUES R\$ 245.080,00; ITEM 46 - MARCELINO MENDES DA SILVA e JESSICA SOUSA MENDES DA SILVA R\$ 268.309,00; ITEM 102 - CASSIO VICTOR PRATES PIRES R\$ 234.000,01. Informa-se, na oportunidade, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificadas para os ITENS 02, 05, 20, 21, 24, 26, 29, 36, 41, 45, 71, 82, 84, 86, 91, 92, 93 e 101 permanecerão sobrestadas, até o dia 31/01/2020, conforme previsto no tópico 42, para complementação da documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2019 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 004/2020 - DIRET, 3404ª sessão, realizada em 08/01/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital n.º 13/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010363/2019-60, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - 208 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 19.450.000,00; ITEM 11 - ALEX DELFINO DA SILVA LTDA R\$ 100.051,00; ITEM 40 - CLEBERSON RODRIGUES DE SOUSA R\$ 65.500,00; ITEM 42 - CILENE DA ABADIA VIEIRA LIMA R\$ 68.000,00; ITEM 46 - THIAGO DE PAULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI R\$ 173.100,00; ITEM 67 - ROBERTO GIULIANI R\$ 135.702,00; ITEM 77 - DIEGO FERREIRA DA COSTA R\$ 153.100,00; ITEM 90 - JOSEFA LOPES NICÁCIO R\$ 94.000,00; ITEM 97 - REAL ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA R\$ 1.690.000,00; ITEM 99 - F V DE OLIVEIRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ME R\$ 497.000,00. Informa-se, na oportunidade, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificadas para os ITENS 01, 04, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 44, 48, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 87, 88, 89, 92 e 94 permanecerão sobrestadas, até o dia 28/02/2020, conforme previsto no tópico 42, para complementação da documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2019 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 003/2020 - DIRET, 3404ª sessão, realizada em 08/01/2020, decidiu, com base nos tópicos 52.3 e 53 do Edital nº 11/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008607/2019-44, proclamando-se vencedora a licitante CAB INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA LTDA (Proposta de Compra nº 5007101 - ITEM 02), pelo valor de retribuição mensal de R\$ 92.200,00. Informa-se, na oportunidade, que a proposta apresentada para o ITEM 03 pelo licitante preliminarmente classificado permanecerá sobrestada pelo prazo de 30 (trinta) dias, encerrando-se em 05/02/2020, conforme previsto no tópico 48, para complementação da documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO. Na oportunidade, convoca-se a licitante declarada vencedora a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que a licitante vencedora supracitada deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado o Instrumento Público pertinente correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI/DF Nº 03/2019 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- MERCADO DO PEIXE DE BRASÍLIA
Processo Administrativo nº 00070-00007878/2019-33**

A Comissão para processar e julgar Chamamento Público/SEAGRI-DF, designada pela Portaria nº 20, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do DF, nº 52, página 23, de 19 de março de 2019, torna público que altera a data de entrega das propostas para o período de 03 a 07 de fevereiro de 2020.

EDSON ROHDEN
Presidente da Comissão

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019**

Processo: 00050-00043043/2019-11. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de (TI), Switches gerenciáveis (24 e 48 portas), Switches de distribuição, Gateway e aparelhos telefônicos IP, visado atendimento às necessidades de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do GRUPO 1 à 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom, CNPJ 04.238.297/0001-89, no valor total de R\$ 1.195.663,00; do item 5 à NETSCIENCE Tecnologia Indústria de Equipamentos de Comunicação EIRELI, CNPJ 08.349.324/0001-41, no valor unitário de R\$ 6.935,00; do item 4 à R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda., CNPJ 54.561.071/0001-92, no valor unitário de R\$ 449,85; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
FERNANDO CESAR NEVES
Coordenador Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 06 /DGP - PMDF, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a exclusão dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18 de novembro de 2016 e convocados para a entrega de documentação por meio do Edital nº 262, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 20 de dezembro de 2019, conforme a seguir.

1 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 EXCLUIR do concurso público os candidatos por não cumprirem o exposto no item 22.2 do Edital nº 35 DGP/PMDF de 17 de novembro de 2016, com a seguinte informação: nome completo e número de inscrição.

- a) LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, 0161107429.
b) LEONARDO MARCHETO TORTELLI, 0161113594.
c) RODRIGO FERRAZ, 0161107268.
d) DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, 0161104822.

Os candidatos relacionados nos subitens 1.1 estão, portanto, eliminados do concurso público.
JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2017

Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo SEI: 00054-00016452/2019-32; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA COOPANEST-DF COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 24.905.234/0001-46; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 29DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 23DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018

Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo SEI: 00054-00102816/2019-04; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA COOPANEST-DF COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 24.905.234/0001-46; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (Sete) meses, encerrando-se em 30JUL2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 527.014,23 (Quinhentos e vinte e sete mil e quatorze reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO - Representante legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019**

Processo:00052-00008231/2019-47. Objeto: Aquisição de uniformes para os operadores da DOE e DOA da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 30/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa SKIPPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 64.288.947/0001-22, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), quanto ao item 05, este restou cancelado no ato de adjudicação. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 346/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. Processo nº 0310-004036/2016, regido pela Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 10/01/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e suplementação da verba no valor de R\$ 778.114,44. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Gustavo Álvares dos Santos; e pela contratada: Wladimir Reis Sampaio e Miguel José Neto.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 737/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a A&D Multimídias Consultoria e Serviços Ltda. Processo nº 00310-00003100/2019-30, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Data de Assinatura: 09/01/2020. Objeto: alteração qualitativa e suplementação de verba. Valor: R\$ 675.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dalmo Rebelo Silveira Junior; e pela contratada: Carlos Roberto de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 803/2019-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e o Grupamento de Apoio do DF (GAP-DF). Processo SEI 00310-00011300/2019-66, regido pelas Leis 9.991/2000, 11.465/2007, 12.212/2010, 13.203/2015, 13.280/2016, 6.404/1976, com as modificações da Lei nº 9.457/97 e no âmbito do Distrito Federal pelos Decretos 23.460/2002 e 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 09/01/2020. Objeto: Implementação de ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica nas Instalações da Ala 1 - Base Aérea de Brasília. Vigência: 22 meses. Valor: R\$ 3.935.746,08. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva De Menezes e pela Contratada: Delmo Sinfrônio Freire.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01198/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo: 00310-00011484/2019-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA CEB-DIS COM ADOÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA MULTICANAL, ABRANGENDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ESPECIAL: INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO E TECNOLOGIA, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019/GCAC. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", Brasília/DF, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe. Demais informações pelo telefone: (61) 3465-9317.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Quarto Trimestre de 2019 conforme demonstrativo abaixo:

D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 4º TRIMESTRE 2019	
DODF	R\$ 480,00
JORNAL	R\$ 0
Total	R\$ 480,00

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020

JOÃO WELLISCH

Diretor Administrativo-Financeiro

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2019, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$70.245,00 (setenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para suporte às despesas com publicidade Legal.

Plano Anual de Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A 2019	
1º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 2.100,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
2º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 41.142,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
Balanco Demonstrações financeiras	
3º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 210,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
4º TRIMESTRE	
Atas	R\$ 480,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
TOTAL	R\$ 43.932,00

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020

JOÃO WELLISCH

Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2020 (*)

PROCESSO Nº: 092.006841/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de lacre para hidrômetro. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 10/01/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHAES DA SILVA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 07, de 10/01/2020, pág. 34.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 278/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto (aduela em concreto simples, poste em concreto armado, tampa ca para cx. registro passeio e outros), da forma que se segue: Empresa BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ: 03.912.731/0001-00, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 257.141,71; Empresa PRO TELAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 00.569.582/0001-21, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com o valor total de R\$ 312.421,53.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação nº 229/2019- IBRAM/PRESI, para as atividades referentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Sul- ETE Sul/Asa Sul, RA I. Processo SEI/GDF nº 00391.00005605/2019-12. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental-Retificação SEI-GDF nº 7/2019-IBRAM/PRESI, para a atividade de Utilização de Lodo de ETE na Recuperação de Áreas Degradadas na Cascalheira Saltador, localizada a oeste da Rodovia DF-190, Ceilândia/DF, RA IX . Processo SEI/GDF nº 00391.00001417/2019-15. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃOCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve tornar pública a convocação de 135 (cento e trinta e cinco) indicados, sendo 05 (cinco) pela entidade ACIQPIG, 03 (três) pela AHBM, 06 (seis) pela AMPP, 12 (doze) pela APADAMO, 17 (dezesete) APMST, 03 (três) pela ASBRAHACO, 15 (quinze) pela ASGIT, 09 (nove) pela ASMIDFE, 04 (quatro) pela ASPETRO, 19 (dezenove) pela ASSHAMIR, 01 (um) pela ASSHTRAR, 02 (dois) COOHMORE, 07 (sete) pela COOTRAPH, 01 (um) FAHEJE, 20 (vinte) pela, ONDAS DO LAGO, 03 (três) pela PCB III e 08 (oito) pela PCRF II, para apresentação da documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas -Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve tornar pública a habilitação de 46 (quarenta e seis) indicados, sendo 01 (um) pela entidade AMPP, 02 (dois) pela APADAMO, 01 (um) pela ASBRAHACO, 03 (três) ASCANDANGA, 02 (dois) pela ASPETRO, 01 (um) pela ASSHAMIR, 15 (quinze) pela ASSHTRAR, 05 (cinco) pela CONDECREM, 02 (dois) pela COOTRAPH, 13 (treze) pela FAHEJE e 01 (um) pela entidade PCRFII, tendo em vista o cumprimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 a fim de compor exclusivamente a demanda para apresentação da documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor as demandas do projeto Recanto das Emas -Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES, instituída de acordo com a Portaria nº 65, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 39, prorrogada pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2020, página 3 (SEI 31257084 e 31258130 e 33692104) e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c § 3º do art. 21 do Decreto nº 37.296/2016, NOTIFICA a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, sob o CNPJ 02.843.359/0001-56, ou seu representante legal, RITA DE CÁSSIA DE SOUSA, sob o CPF nº 602.429.141-87, pelo presente EDITAL, da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, em desfavor da empresa supramencionada, conforme os autos do Processo nº 00393-00001495/2019-63, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012 (SEI 31340898), celebrado com essa empresa, cujo objeto foi a prestação de serviço de apoio administrativo a então Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos termos da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 021/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2011 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (SEI 31340063, 31340204, 31340343, 31340481, 31340571 e 31340708), tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0391-000.814/2012, pelo possível descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme firmado na Ata de Deliberação da Comissão de Procedimento Administrativo de Fornecedores, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, instituída de acordo com a Portaria nº 65, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 39 (SEI 31257084 e 31258130). Dessa forma, a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, pode ser, em tese, considerada responsável pelas possíveis falhas na execução contratual, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012, firmado em 31 de agosto de 2012 com a SEMARH, em virtude das irregularidades apresentadas neste documento por esta Comissão, para o que lhe será dada vista dos autos ou ao seu procurador constituído, tendo em vista o previsto no art. 5º, inciso LV, da CF. Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que os citados possam exercer os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ficam NOTIFICADOS para apresentarem DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste edital, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios por até 05 (cinco) anos, além de multa. A defesa escrita poderá ser encaminhada pelos endereços eletrônicos marcelo.borba@sema.df.gov.br ou jarbas.levi@sema.df.gov.br apenas para garantir a sua tempestividade. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão que fundamentou a presente notificação (SEI-GDF Ata 02 - Deliberação da Comissão 06/12/2019, id. 32467209), encontra-se à disposição na referida Comissão de Procedimento Administrativo de Fornecedores, situada no SBN - Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício WAGNER, 3º Piso Inferior, Sala 27 (GECONT), Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70040-020, Telefone: 2141-5835, mesmo local onde o documento de defesa deverá ser encaminhado. O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, conforme art. 2º, inciso XII, da Lei 9.784/1999.

MARCELO CRUZ BORBA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2020**

Processo: 00054-00067714/2019-27 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "Solenidade Militar de Conclusão do CFP VI" e do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE, para a realização do evento "Baile de Gala do CFP VI". Da realização do evento: 06 a 12 de janeiro e 08 a 10 de janeiro de 2020. Do valor: A Autorizatória foi isenta conforme o art. 14, do Decreto nº 34.561/2013; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Subcomandante Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018**
PROCESSO Nº 00150-00005935/2018-97

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15070138/0001-34, neste ato representada por ROSEANE COELHO BRAGA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011300026

seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento visa suplementar no percentual de 7,5%, ou seja, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o valor do Termo de Colaboração nº 2/2018, passando os recursos a totalizar R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2019NE01278, na modalidade Global, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; Natureza de Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 10 de janeiro de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Organização de Sociedade Civil: ROSEANE COELHO BRAGA.

INEDITORIAIS**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE/JCDF 53300005028

ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2019, às 15 (quinze) horas, na filial da Companhia, situada em Brasília, Distrito Federal, no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 1-SL, Asa Norte. PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que assinaram a respectiva Lista de Presença, que representam mais de 2/3 do colegiado. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a extinção de duas filiais da Companhia na cidade de Brasília-DF. DELIBERAÇÃO: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) aprovar a extinção da filial da Companhia existente no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 10, Conjunto 02, Lote 05, Brasília-DF, CEP 71.250-620, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 40.281.347/0015-70 e no CF/DF sob o nº 07.326.039/004-13, e (ii) aprovar a extinção da filial "depósito fechado" da Companhia existente no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 10, Conjunto 02, Lote 05 parte, Brasília-DF, CEP 71.250-620, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 40.281.347/0011-46 e no CF/DF sob o nº 07.326.039/003-32, deliberando, ainda, o encerramento das atividades de ambas as filiais acima mencionadas, ora extintas, em 30/11/2019. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos aprovada. Brasília-DF, às 15 (quinze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos do dia 20 (vinte) de novembro de 2019. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro no 02 de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, à folha no 39 (frente e verso), e que foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais membros do Conselho de Administração presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Presidente do Conselho de Administração), Geraldo Piquet Souto Maior (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Tarcísio Jorge Caldas Pereira (Conselheiro Independente). MESA: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR - Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1344923 em 27/12/2019 da Empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, Nire 53300005028 e protocolo DFE1900210856 - 13/12/2019. Autenticação: C6927ED791E71E4FAE7A57C9D85F6 B08F7E9147. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.445-0 e o código de segurança A5Ow Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

DAR-20/2020

COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE**AVISO DE TOMADA PREÇO Nº 01/2020**

A Cooperativa do Projeto Condomínio Verde, informa aos interessados que fará realizar a Tomada de Preço, tipo técnica e preço. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia compreendendo o gerenciamento e fiscalização das obras e demais atividades vinculadas ao cumprimento das condicionantes e exigências constantes na Licença de Instalação do Condomínio Verde (Licença de Instalação - Corretiva SEI-GDF nº 4/2019 - IBRAM/PRESI). Data limite para entrega: 31 de janeiro, às 17h. Local para aquisição de cópia integral do edital: Avenida do Sol, Condomínio Verde, Sede Administrativa, CEP: 71680-608, Jardim Botânico, Brasília, DF, ou pela Internet (www.condominioverde.org.br). Brasília/DF, 10 de Janeiro de 2020. MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE DIRETORA.

DAR-21/2020

AUTO POSTO CONCORDE LTDA

CNPJ Nº: 28.868.264/0001-80

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 02/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor Concessionárias, lote 04, Brasília-DF, processo nº 00391-00010182/2019-52. Daniela Simões Arrochela Lobo Zaidan.

DAR-22/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.